

EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 153/2025

DISPENSA Nº. 036/2025

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede à Praça Lindaura Borba de Holanda, SN – Centro – Glória do Goitá/PE - CEP 55.620-000, inscrita no CNPJ sob o nº 11.393.101/0001-96 por intermédio do Setor de Licitações e Contratos, torna público que, realizará Dispensa com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: DIA 01/08/2025 ÀS 23:59 HORAS via e-mail.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:
contratacaodiretagloriadowoitá@gmail.com

1. OBJETO

1.1 Constitui objeto da presente dispensa a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conserto e recuperação dos equipamentos odontológicos das unidades básicas de saúde do Município de Glória do Goitá – PE, cujas especificações e quantitativos estão descritos no Anexo I – Termo de Referência.

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- 1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
- 1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;
- 1.2.3 – ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para exercício de 2025.

020401 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

030100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.1003.2008.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO FUNDO DE SAÚDE

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

FNT – 1.500

3. DO VALOR ESTIMADO

3.1 O valor global estimado para contratação será de **R\$ 27.961,17 (Vinte e sete mil novecentos e sessenta e um reais e dezessete centavos)** conforme termo de referência – Anexo I do edital.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR TOTAL
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conserto e recuperação dos equipamentos odontológicos das unidades básicas de saúde do Município de Glória do Goitá – PE.				
1	UBS APOTI	UND	1	R\$ 4.153,77
2	UBS ARAÇÁ	UND	1	R\$ 5.070,00
3	UBS CAMPO ALEGRE	UND	1	R\$ 4.983,47
4	UBS MADRE DE DEUS	UND	1	R\$ 3.606,10
5	UBS RUA DA GLÓRIA	UND	1	R\$ 4.289,93

6	UBS TAPERA	UND	1	R\$ 3.192,20
7	UBS TRAILLER	UND	1	R\$ 2.665,70

4. DA PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar desta Dispensa interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta contratação, regularmente estabelecidos no País, que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas no Termo de Referência, neste Instrumento de Contratação Direta e seus Anexos.

4.2 Esta dispensa de licitação é destinada à participação exclusiva de ME/EPP, nos termos do art. 48, I da Lei Complementar nº 123/2006, desde que atenda as exigências deste instrumento de contratação direta.

4.3 Será concedido tratamento favorecido para as pessoas jurídicas, enquadradas como microempresas e empresas de pequeno porte, nos limites previstos na Lei Complementar nº 123/2006.

4.4 Não poderão participar da presente dispensa de licitação:

4.4.1 Pessoas Jurídicas que estejam suspensas e/ou impedidas de licitar/contratar com o Município;

4.4.2 Consórcios, grupos ou agrupamentos de pessoas jurídicas ou físicas e jurídicas;

4.4.2.1 Justifica-se a impossibilidade de participação de consórcio na presente dispensa de licitação, haja vista o objeto não envolver questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do Edital, conforme entendimento do TCU, registrado no Acórdão nº 22/2003, Plenário, Rel. Min. Benjamin Zymler.

4.4.3 Pessoas Jurídicas que estejam declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

4.4.4 A pessoa jurídica proibida de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92;

4.4.5 Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;

4.4.6 Empresa cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto desta Dispensa de Licitação;

4.4.7 Empresa que se encontre em regime de falência;

4.4.8 Pessoas físicas, as associações civis qualificadas ou não como OS (Organizações Sociais) ou OSCIP (Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público), conforme Acórdão do Plenário do Tribunal de Contas da União nº 746/2014, e outras entidades que, em função de sua natureza jurídica, não podem executar o objeto da presente dispensa de licitação;

4.4.9 Empresas que mantenham vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, conforme art. 14, IV da nº 14.133/21.

5. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO

5.1 A presente DISPENSA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site oficial do município, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: contratacaodiretagloriadogoita@gmail.com, fazendo referência a DISPENSA.

5.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços e documentos de habilitação: **01/08/2025 ÀS 23:59 HORAS via e-mail.**

5.1.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio eletrônico ou por protocolo, no setor de licitações, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento, devendo, ainda, apresentar toda documentação de habilitação e declarações com as seguintes informações:

I - a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

II - o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;

III - o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

IV - o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber; e

V - o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021 (Não emprega menor).

5.1.3 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

5.1.4 As propostas de preços que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

5.1.5 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5.1.6 Os documentos necessários à habilitação deverão ser enviados juntamente com a proposta de preços através do email: contratacaodiretagloriadowgoita@gmail.com, dentro do período estipulado no subitem 5.1.1 deste edital. Findado o prazo de apresentação da proposta de preços, bem como dos documentos de habilitação, o setor responsável comunicará a empresa vencedora, através do site oficial da Prefeitura e do Diário Oficial dos Municípios do Estado de PE – AMUPE.

6. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 Encerrado o prazo de envio das propostas e documentos de habilitação, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

6.2 Caso a proposta vencedora esteja acima do estimado pela Administração, deverá haver a negociação de condições mais vantajosas.

6.2.1 Neste caso, será encaminhada contraproposta ao proponente que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

6.2.2 A negociação poderá ser feita com os demais participantes classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

6.2.3 Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado no documento de escolha do contratado.

6.3 Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.3.1 Contiver vícios insanáveis;

6.3.2 Não obedecer ao disposto neste Instrumento de Contratação Direta ou em seus anexos;

6.3.3 Apresentar preços manifestamente inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.3.3.1 Será considerada inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio proponente, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.3.3.2 Também será considerada inexequível a proposta que não tenha sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração.

6.4 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que proponente comprove a exequibilidade da proposta.

6.5 Erros no preenchimento da proposta não constituem motivo para a sua desclassificação. A proposta poderá ser ajustada pelo interessado, no prazo indicado no sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.5.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.6 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante ou da área especializada no objeto.

6.7 Se a proposta vencedora for desclassificada, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

7.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do proponente detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação nesta dispensa de licitação ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro:

7.1.1 Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes->

apf.apps.tcu.gov.br/).

7.1.2 A consulta ao cadastro será realizada em nome da empresa e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

7.1.2.1 Caso conste na consulta de situação do proponente a existência de ocorrências impeditivas indiretas, a autoridade solicitante diligenciará para verificar se houve fraude.

7.1.2.2 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.1.2.3 O proponente será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

7.1.3 Constatada a existência de sanção, a autoridade competente reputará o proponente inabilitado, por falta de condição de participação.

7.2 Os interessados deverão encaminhar, nos termos deste Instrumento, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

7.2.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

7.2.2 Cédula de Identidade de todos os sócios proprietários.

7.2.3 Prova de Inscrição no Cartão Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

7.2.4 Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a três meses da abertura deste processo, referente à comarca de domicílio da empresa licitante, **INCLUSIVE**, processos eletrônicos (PJ-e) de 1º e 2º graus

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

7.2.5 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

7.2.6 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.2.7 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

7.2.8 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.2.9 Comprovação de aptidão através de no mínimo 01 (um) Atestado de capacidade técnica, que comprove que a empresa licitante tenha executado ou esteja executando o objeto dessa licitação, em características e prazos. Podendo ser emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

7.2.10 Caso haja dúvida com relação à autenticidade da assinatura do atestado de capacidade técnica, o setor de licitações, fará diligência solicitando que seja solicitado o referido documento com reconhecimento de firma, de acordo com Acórdão nº 291/2014.

7.2.11 O atestado de capacidade técnica terá prazo de validade indeterminado, salvo quando no mesmo estiver explícita sua validade.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.10 proponente melhor classificado e habilitado será convocado para assinar o instrumento de contrato, devendo fazê-lo no prazo máximo de até 01 (um) dia útil, contado a partir da data da convocação oficial (e-mail e/ou publicação no Diário Oficial e/ou correspondência com aviso de recebimento), sob pena de cair o direito à contratação, podendo a Administração Municipal convocar as demais empresas que atenderam à convocação e cumpriram os requisitos do instrumento de contratação direta.

8.20 prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada e aceita pela Administração.

8.3 Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste instrumento, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

9. DO PAGAMENTO

9.1 O pagamento ocorrerá dentro de 30 (trinta) dias, após a efetiva execução dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.2 Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação.

10. DAS INFRAÇÕES E SANCÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 A aplicação de sanções seguirá o previsto no item 17 do Termo de Referência.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A participação na presente dispensa de licitação implica a concordância, por parte dos proponentes, com todos os termos e condições deste instrumento e seus anexos.

11.2 É facultado ao responsável pela instrução deste processo:

11.2.1 Promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, em qualquer fase da dispensa de licitação;

11.2.2 Releva erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação dos proponentes, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos desta dispensa de licitação;

11.2.3 Convocar os proponentes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas;

11.2.4 A publicidade dos Atos referente a esta Dispensa se dará através de publicação no Diário Eletrônico do Município de Glória do Goitá/PE (<https://gloriadogoita.pe.gov.br>).

11.2.5 No caso de todos os interessados restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

11.2.6 Republicar o presente Instrumento de Contratação Direta com uma nova data;

11.2.7 Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

11.2.8 No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

11.2.9 Havendo necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos interessados, cujo prazo não conste deste Instrumento de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pela Administração na respectiva notificação.

11.2.10 Caberá ao proponente acompanhar as operações no site oficial, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

11.2.11 No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.2.12 As normas disciplinadoras deste Instrumento de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

11.2.13 Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

11.3 Para dirimir as questões oriundas desta dispensa de licitação será competente o Foro da Comarca de Glória do Goitá/PE.



Secretaria Municipal de Saúde de Glória do Goitá

Glória do Goitá/PE, 29 de julho de 2025

SIMONE CHAVES LIMA FERREIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- 1.1 Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conserto e recuperação dos equipamentos odontológicos das unidades básicas de saúde do Município de Glória do Goitá – PE.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

- 2.1 A necessidade da Secretaria de Saúde consiste na prestação de serviços de consertos e restauração dos equipamentos odontológicos. Esses equipamentos são essenciais para o funcionamento adequado dos serviços odontológicos oferecidos à população, garantindo a qualidade e eficiência no atendimento prestado pelos profissionais de saúde.
- 2.2 Essa manutenção se faz necessárias tendo em vista a realidade encontrada pela nova gestão ao assumir a Secretaria em Janeiro de 2025. Dessa forma, a restauração dos equipamentos visa reparar os problemas identificados, deixando-os aptos para o atendimento dos serviços de saúde bucal prestados à comunidade, contribuindo assim para a melhoria da qualidade de vida e bem-estar dos munícipes.
- 2.3 A contratação será por **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo em vista ser mais viável o acompanhamento da gestão contratual.
- 2.4 Informamos ainda que no 1º semestre foi realizado um processo administrativo, porém como o termo de referência apresentou inconsistências nos serviços elencados em cada UBS, o processo foi REVOGADO conforme publicação em anexo.
- 2.5 Após conferência de todos os itens que sofrerão consertos e/ou restaurações, foi solicitado cotação de preços a empresas do ramo do objeto para que esse processo administrativo fosse repetido.

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1 O Município de Glória do Goitá por meio do Fundo Municipal de Saúde, possui atualmente equipamentos odontológicos para manutenção em toda rede de saúde, para atendimento à população, onde os mesmos precisam de referida manutenção urgente para o funcionamento efetivo. Conforme dados levantados atualmente atendemos uma cobertura de aproximadamente de 3.025 munícipes cadastrados nas unidades básicas.
- 3.2 A ANVISA publicou em 25 de janeiro de 2010 a resolução RDC nº 02 onde define: “todos os estabelecimentos de saúde devem realizar o gerenciamento das tecnologias em saúde utilizadas na prestação dos serviços de saúde desde sua entrada no estabelecimento até seu destino final, incluindo o planejamento dos recursos físicos, materiais e humanos”. Este gerenciamento constitui um instrumento essencial à organização e estruturação dos estabelecimentos de saúde.
- 3.3 De acordo com a RDC/ANVISA nº 02/10 entende-se por gerenciamento de tecnologias em saúde: conjunto de procedimentos de gestão, planejados e implementados a partir de bases científicas e técnicas, normativas e legais, com o objetivo de garantir a rastreabilidade, qualidade, eficácia, efetividade, segurança e em alguns casos o desempenho das tecnologias de saúde utilizadas na prestação de serviços de saúde.
- 3.4 Considerando a Lei nº 6.360 de 23 de setembro de 1976 que dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos entre outros os produtos usados em odontologia.
- 3.5 Considerando a portaria nº 2.372/GM de 07.10.2009 que cria o plano de fornecimento de equipamentos odontológicos para as equipes de saúde bucal na estratégia saúde da família.
- 3.6 O plano de gerenciamento deve estar de acordo com a legislação sanitária vigente.
- 3.7 Essa conduta visa a segurança do paciente, a redução de eventos adversos relacionados aos mesmos e a melhoria da qualidade dos produtos e dos serviços prestados.
- 3.8 Diante de todo o exposto, a presente solicitação faz-se necessária uma vez que a infraestrutura adequada é essencial para proporcionar um atendimento de qualidade dos usuários.

4. DOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS

- 4.1 Segue abaixo cada equipamentos que precisa de reparos e consertos.

4.2 Mão de obra, montagem, desmontagem e ajuste dos componentes, bem como todo material utilizado no conserto e recuperação é por conta da contratada.

UIDADE BÁSICA DE SAÚDE APOTI			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / GERAL	Und	Quant
1	Válvula de segurança Alivio ¼ 200 PSI 13.8 Bar Rosca: ¼ - Pressão máxima: 200 PSI – 13.8 Bar Vazão (l/min) 2855	Und	1
2	Regulador de pressão cruzeta + pressostato 80-120lbs p/ compressor Rosca maior: ½ macho Rosca de saída: 2 – ¼ fêmea Rosca de saída para manômetro: 2 – 1/8 fêmea Rosca de saída para válvula de segurança: 1 – ¼ fêmea Rosca de saída para pressostato: ¼ macho 1 – Pressostato vertical para compressores Pressão: 80 a 120lbs Rosca de entrada: ¼ fêmea 1 - via	Und	1
3	Mangueira preta para compressor de ar ¼ 300 PSI - Pressão máxima de trabalho da mangueira (PSI): 300lbs/pol – 2,06Mpa - Diâmetro: ½" – 127Mn	mt	10
4	Filtro Regulador ar compressor ¼ c/ manômetro e suporte Função: regular a pressão de entrada, filtrar o ar da linha e drenar a água manualmente. Fluido: ar comprimido Vazão: 550L/min Rosca de Entrada: ¼ BSP/ rosca do manômetro: 1/8 NPT Grau de filtragem: 40 microns Pressão máxima de entrada: 10bar Pressão de trabalho: 0,5...8,5bar Temperatura de trabalho: 0...60°C Material: corpo – alumínio/ manopla e copo: plástico/ manômetro: ferro e vidro/ suporte: ferro Vedação: diafragma em Buna-N	Und	1
5	Reservatório Garrafa de água Pet 1 litro leitosa Medidas aproximadas: - 0,86MM - Comprimento 250,0MM - Espessura da parede: 2,0MM	Und	1
6	Seringa Tríplice Odontológica Característica: 01 – Botão para água 01 – Botão para ar 01 – Ambos os botões pressionados juntos: Spray 4 – Feita de alumínio	Und	1
7	Mangueira Odontológica Sugador PVC cinza 10,2x7,0	Mt	6
8	Mangueira de água 5,5x1,25 equipo Medidas: 8mm Externo 5,5 interno 1,25 parede	Mt	2

9	Tubo corrugado odontológico corrugada vácuo flex $\frac{3}{4}$ 19mm, comprimento: 5MT Característica: Diâmetro Interno: 19 milímetros Diâmetro Externo: 24 milímetros Espessura de parede: 2,5 milímetros	Und	2
10	Mangueira de Ligação geral PU Cinza 6,5x3,3 Odontológica Material: PU Dimensões: 6,5x3,3 Cor: Cinza OBS: Será utilizada 10m no equipo e 6m na cuspeira)	Mt	16
11	Mangueira odontológica corrugada $\frac{3}{4}$ 19 mm, 5mt Característica: Diâmetro Interno: 19 milímetros Diâmetro Externo: 24 milímetros Espessura da parede: 2,5 milímetros	Und	2
12	Mangueira Odontológica Dupla PU Cinza (pedal) 6.5x3.3mm Medidas aproximadas: Diâmetro externo: 6,3mm Diâmetro interno: 3,3mm	Mt	10
13	Mangueira tríplice tripla odontológica PU Mangueira tripla alta e baixa rotação 7bar	Mt	5
14	Mangueira espaguete 3x0 1.6 odontológica PU Mangueira espaguete na medida 3x1,6mm	Mt	10
15	Pintura da base da cadeira odontológica	Und	1
16	Instalação de consultório	Und	1
17	Mão de obra	Und	1

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE ARAÇÁ			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / GERAL	Und	Quant
1	Reservatório Garrafa de água Pet 1 litro leitosa Medidas aproximadas: - 0,86MM - Comprimento 250,0MM - Espessura da parede: 2,0MM	Und	1
2	Seringa Tríplice Odontológica Característica: 01 – Botão para água 01 – Botão para ar 01 – Ambos os botões pressionados juntos: Spray 4 – Feita de alumínio	Und	1
3	Filtro Regulador ar compressor $\frac{1}{4}$ c/ manômetro e suporte Função: regular a pressão de entrada, filtrar o ar da linha e drenar a água manualmente. Fluido: ar comprimido Vazão: 550L/min Rosca de Entrada: $\frac{1}{4}$ BSP/ rosca do manômetro: 1/8 NPT Grau de filtração: 40 microns Pressão máxima de entrada: 10bar Pressão de trabalho: 0,5...8,5bar Temperatura de trabalho: 0...60°C Material: corpo – alumínio/ manopla e copo: plástico/ manômetro: ferro e vidro/ suporte: ferro Vedação: diafragma em Buna-N	Und	1

4	Braço direito de cadeira odontológica marca Dentalmed OBS: Tendo em vista a marca da cadeira odontológica ser dentalmed, o acessório (braço direito da cadeira) deverá ser dentalmed, para não ficar fora do padrão	Und	1
5	Encosto para cabeça biarticulado para cadeira odontológica marca Dentalmed Cabeçote do encosto cadeira odontológica OBS: Tendo em vista a marca da cadeira odontológica ser dentalmed, o acessório (encosto da cabeça biarticulado) deverá ser dentalmed, para não ficar fora do padrão	Und	1
6	Terminal triplo Borden (Regulagem) Terminal Borden (Luva de regulagem) Material: alumínio	Und	1
7	Mangueira Odontológica Sugador PVC cinza 10,2x7,0	Mt	8
8	Mangueira de água 5,5x1,25 equipo Medidas: 8mm Externo 5,5 interno 1,25 parede	Mt	2
9	Tubo corrugado odontológico corrugada vácuo flex $\frac{3}{4}$ 19mm, comprimento: 5MT Característica: Diâmetro Interno: 19 milímetros Diâmetro Externo: 24 milímetros Espessura de parede: 2,5 milímetros	Mt	5
10	Mangueira de Ligação geral PU Cinza 6,5x3,3 Odontológica Material: PU Dimensões: 6,5x3,3 Cor: Cinza	Mt	16
11	Mangueira odontológica corrugada $\frac{3}{4}$ 19 mm, 5mt Característica: Diâmetro Interno: 19 milímetros Diâmetro Externo: 24 milímetros Espessura da parede: 2,5 milímetros	Mt	5
12	Mangueira Odontológica Dupla PU Cinza (pedal) 6.5x3.3mm Medidas aproximadas: Diâmetro externo: 6,3mm Diâmetro interno: 3,3mm	Mt	10
13	Mangueira tríplice tripla odontológica PU Mangueira tripla alta e baixa rotação 7bar	Mt	5
14	Mangueira espaguete 3x0 1.6 odontológica PU Mangueira espaguete na medida 3x1,6mm	Mt	10
15	Injetor para Sugador Diâmetro de encaixe da mangueira 8mm e 13mm	Und	1
16	Terminal do sugador de saliva sem regulagem odontológica	Und	1
17	Pintura da base da cadeira odontológica	Und	1
18	Instalação de consultório	Und	1
19	Mão de obra	Und	1

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / GERAL	Und	Quant

1	Reservatório Garrafa de água Pet 1 litro leitosa Medidas aproximadas: - 0,86MM - Comprimento 250,0MM - Espessura da parede: 2,0MM	Und	1
2	Filtro Regulador ar compressor ¼ c/ manômetro e suporte Função: regular a pressão de entrada, filtrar o ar da linha e drenar a água manualmente. Fluido: ar comprimido Vazão: 550L/min Rosca de Entrada: ¼ BSP/ rosca do manômetro: 1/8 NPT Grau de filtração: 40 microns Pressão máxima de entrada: 10bar Pressão de trabalho: 0,5...8,5bar Temperatura de trabalho: 0...60°C Material: corpo - alumínio/ manopla e copo: plástico/ manômetro: ferro e vidro/ suporte: ferro Vedação: diafragma em Buna-N	Und	1
3	Mangueira Odontológica Sugador PVC cinza 10,2x7,0	Mt	8
4	Mangueira de água 5,5x1,25 equipo Medidas: 8mm Externo 5,5 interno 1,25 parede	Mt	2
5	Tubo corrugado odontológico corrugada vácuo flex ¾ 19mm, comprimento: 5MT Característica: Diâmetro Interno: 19 milímetros Diâmetro Externo: 24 milímetros Espessura de parede: 2,5 milímetros	Und	2
6	Mangueira de Ligação geral PU Cinza 6,5x3,3 Odontológica Material: PU Dimensões: 6,5x3,3 Cor: Cinza	Mt	16
7	Mangueira odontológica corrugada ¾ 19 mm, 5mt Característica: Diâmetro Interno: 19 milímetros Diâmetro Externo: 24 milímetros Espessura da parede: 2,5 milímetros	Und	2
8	Mangueira Preta para Compressor de Ar 1/4 300 Psi Pressão máxima de trabalho de mangueira (PSI): 300 ibf/pol2 - 2,06 Mpa - Diâmetro: 1/2 - 12,7mm	Mt	10
9	Mangueira Odontológica Dupla PU Cinza (pedal) 6.5x3.3mm Medidas aproximadas: Diâmetro externo: 6,3mm Diâmetro interno: 3,3mm	Mt	10
10	Válvula de comando ar/água para equipo	Und	1
11	Mangueira tríplice tripla odontológica PU Mangueira tripla alta e baixa rotação 7bar	Mt	5
12	Mangueira espaguete 3x0 1.6 odontológica PU. Mangueira espaguete na medida 3x1,6mm	Mt	10
13	Injetor para Sugador. Diâmetro de encaixe da mangueira 8mm e 13mm	Und	1
14	Terminal do sugador de saliva sem regulagem odontológica	Und	1

15	Terminal Triplo Borden (Regulagem) Terminal borden (luva de regulagem) Material: Alumínio	Und	1
16	Compressor (Pintura e recuperação balão reservatório compressor)	Und	1
17	Kit Reparo Compressor Odontológico Contem: - 02 cilindro de alumínio - 02 anéis de compressão 48mm - 02 Orings da placa de válvula - 02 juntas de vedação da tampa superior do cabeçote - 04 Orings para tubo de admissão e exaustão - 02 palhetas de exaustão Especificações: - Considerando anel pre moldado no pistão: Medida externa: 65mm Medida interna: 48mm - Considerando anel completamente reto: Medida externa: 69mm Medida interna: 48mm Cilindro (camisa): - Diâmetro interno: 63,8mm - Diâmetro externo: 69mm - Altura: 47,5mm Palheta curta: 13x33x010mm Material: Inox Vedações: - Oring placa válvula: 70mm externo (aproximadamente) - Junta de vedação: 100mmx90mm externo (aproximadamente) - Orings do tubo: 13mm externo (aproximadamente)	Und	1
18	Mão de obra	Und	1
19	Montagem e Desmontagem do Consultório	Und	1

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MADRE DE DEUS			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/GERAL	UND	QUANT
1	Reservatório Garrafa de água Pet 1 litro leitosa Medidas aproximadas: - 0,86MM - Comprimento 250,0MM - Espessura da parede: 2,0MM	Und	1
2	Seringa Tríplice Odontológica Característica: 01 – Botão para água 01 – Botão para ar 01 – Ambos os botões pressionados juntos: Spray 4 – Feita de alumínio	Und	1
3	Terminal triplo Borden (Regulagem) Terminal Borden (Luva de regulagem) Material: alumínio	Und	1
4	Mangueira Odontológica Sugador PVC cinza 10,2x7,0	Mt	6

5	Mangueira de água 5,5x1,25 equipo Medidas: 8mm Externo 5,5 interno 1,25 parede	Mt	2
6	Tubo corrugado odontológico corrugada vácuo flex $\frac{3}{4}$ 19mm, comprimento: 5MT Característica: Diâmetro Interno: 19 milímetros Diâmetro Externo: 24 milímetros Espessura de parede: 2,5 milímetros	Mt	2
7	Mangueira de Ligação geral PU Cinza 6,5x3,3 Odontológica Material: PU Dimensões: 6,5x3,3 Cor: Cinza	Mt	16
8	Mangueira odontológica corrugada $\frac{3}{4}$ 19 mm, 5mt Característica: Diâmetro Interno: 19 milímetros Diâmetro Externo: 24 milímetros Espessura da parede: 2,5 milímetros	Mt	2
9	Mangueira Odontológica Dupla PU Cinza (pedal) 6.5x3.3mm Medidas aproximadas: Diâmetro externo: 6,3mm Diâmetro interno: 3,3mm	Mt	10
10	Mangueira tríplice tripla odontológica PU Mangueira tripla alta e baixa rotação 7bar	Mt	5
11	Mangueira espaguete 3x0 1.6 odontológica PU. Mangueira espaguete na medida 3x1,6mm	Mt	10
12	Injetor para Sugador. Diâmetro de encaixe da mangueira 8mm e 13mm	Und	1
13	Terminal do sugador de saliva sem regulação odontológica	Und	1
14	Pintura da base da cadeira odontológica	Und	1
15	Instalação de consultório	Und	1
16	Mão de obra	Und	1

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RUA DA GLÓRIA			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/GERAL	UND	QUANT
1	Pedal Odontológico Múltiplo Universal Peso: 500gr Material da estrutura: Borracha Altura: 15,5cm Largura: 21cm Comprimento: 16cm	Und	1
2	Filtro Regulador ar compressor $\frac{1}{4}$ c/ manômetro e suporte Função: regular a pressão de entrada, filtrar o ar da linha e drenar a água manualmente. Fluido: ar comprimido Vazão: 550L/min Rosca de Entrada: $\frac{1}{4}$ BSP/ rosca do manômetro: 1/8 NPT Grau de filtragem: 40 microns Pressão máxima de entrada: 10bar Pressão de trabalho: 0,5...8,5bar Temperatura de trabalho: 0...60°C Material: corpo - alumínio/ manopla e copo: plástico/ manômetro: ferro e vidro/	Und	1

	suporte: ferro Vedação: diafragma em Buna-N		
3	Seringa tríplice odontológica Característica: 1 - Botão para água 2 - Botão para ar 3 - Ambos botões pressionados juntos: Spray Feita de alumínio	Und	1
4	Mangueira Odontológica Sugador PVC cinza 10,2x7,0	Mt	8
5	Mangueira de água 5,5x1,25 equipo Medidas: 8mm Externo 5,5 interno 1,25 parede	Mt	2
6	Tubo corrugado odontológico corrugada vácuo flex $\frac{3}{4}$ 19mm, comprimento: 5MT Característica: Diâmetro Interno: 19 milímetros Diâmetro Externo: 24 milímetros Espessura de parede: 2,5 milímetros	Und	2
7	Mangueira de Ligação geral PU Cinza 6,5x3,3 Odontológica Material: PU Dimensões: 6,5x3,3 Cor: Cinza	Mt	16
8	Mangueira odontológica corrugada $\frac{3}{4}$ 19 mm, 5mt Característica: Diâmetro Interno: 19 milímetros Diâmetro Externo: 24 milímetros Espessura da parede: 2,5 milímetros	Und	2
9	Mangueira Odontológica Dupla PU Cinza (pedal) 6.5x3.3mm Medidas aproximadas: Diâmetro externo: 6,3mm Diâmetro interno: 3,3mm	Mt	10
10	Válvula de comando ar/água para equipo	Und	1
11	Mangueira tríplice tripla odontológica PU Mangueira tripla alta e baixa rotação 7bar	Mt	5
12	Mangueira espaguete 3x0 1.6 odontológica PU Mangueira espaguete na medida 3x1,6mm	Mt	10
13	Injetor para Sugador Diâmetro de encaixe da mangueira 8mm e 13mm	Und	1
14	Terminal do sugador de saliva sem regulagem odontológica	Und	1
15	Terminal Triplo Borden (Regulagem) Terminal borden (luva de regulagem) Material: Alumínio	Und	1
16	Mão de obra	Und	1
17	Pintura da base da cadeira odontológica	Und	1

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TAPERA			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/GERAL	UND	QUANT
1	Reservatório garrafa de água peto 1 litro leitosa Medidas aproximadas: 0,86mm Comprimento: 250,0m Espessura da parede: 2,0mm	Und	1
2	Filtro Regulador ar compressor ¼ c/ manômetro e suporte Função: regular a pressão de entrada, filtrar o ar da linha e drenar a água manualmente. Fluido: ar comprimido Vazão: 550L/min Rosca de Entrada: ¼ BSP/ rosca do manômetro: 1/8 NPT Grau de filtragem: 40 microns Pressão máxima de entrada: 10bar Pressão de trabalho: 0,5...8,5bar Temperatura de trabalho: 0...60°C Material: corpo – alumínio/ manopla e copo: plástico/ manômetro: ferro e vidro/ suporte: ferro Vedação: diafragma em Buna-N	Und	1
3	Seringa tríplice odontológica Característica: 1 - Botão para água 2 - Botão para ar 3 - Ambos botões pressionados juntos: Spray Feita de alumínio	Und	1
4	Mangueira Odontológica Sugador PVC cinza 10,2x7,0	Mt	8
5	Mangueira de água 5,5x1,25 equipo Medidas: 8mm Externo 5,5 interno 1,25 parede	Mt	2
6	Tubo corrugado odontológico corrugada vácuo flex ¾ 19mm, comprimento: 5MT Característica: Diâmetro Interno: 19 milímetros Diâmetro Externo: 24 milímetros Espessura de parede: 2,5 milímetros	Und	2
7	Mangueira de Ligação geral PU Cinza 6,5x3,3 Odontológica Material: PU Dimensões: 6,5x3,3 Cor: Cinza	Mt	16
8	Mangueira odontológica corrugada ¾ 19 mm, 5mt Característica: Diâmetro Interno: 19 milímetros Diâmetro Externo: 24 milímetros Espessura da parede: 2,5 milímetros	Und	2
9	Mangueira Odontológica Dupla PU Cinza (pedal) 6.5x3.3mm Medidas aproximadas: Diâmetro externo: 6,3mm Diâmetro interno: 3,3mm	Mt	10
10	Mangueira tríplice tripla odontológica PU Mangueira tripla alta e baixa rotação 7bar	Mt	5

11	Mangueira espaguete 3x0 1.6 odontológica PU Mangueira espaguete na medida 3x1,6mm	Mt	10
12	Injetor para Sugador Diâmetro de encaixe da mangueira 8mm e 13mm	Und	1
13	Terminal do sugador de saliva sem regulagem odontológica	Und	1
14	Mão de obra	Und	1
15	Pintura da base da cadeira odontológica	Und	1

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TRAILLER			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / GERAL	UND	QUANT
1	Reservatório garrafa de água peto 1 litro leitosa Medidas aproximadas: 0,86mm Comprimento: 250,0m Espessura da parede: 2,0mm	Und	1
2	Terminal Triplo Borden (Regulagem) Terminal borden (luva de regulagem) Material: Alumínio	Und	1
3	Cuspideira Mangueira cinza sugador odontológico	Mt	6
4	Filtro Regulador ar compressor ¼ c/ manômetro e suporte Função: regular a pressão de entrada, filtrar o ar da linha e drenar a água manualmente. Fluido: ar comprimido Vazão: 550L/min Rosca de Entrada: ¼ BSP/ rosca do manômetro: 1/8 NPT Grau de filtração: 40 microns Pressão máxima de entrada: 10bar Pressão de trabalho: 0,5...8,5bar Temperatura de trabalho: 0...60°C Material: corpo - alumínio/ manopla e copo: plástico/ manômetro: ferro e vidro/ suporte: ferro Vedação: diafragma em Buna-N	Und	1
5	Seringa tríplice odontológica Característica: 1 - Botão para água 2 - Botão para ar 3 - Ambos botões pressionados juntos: Spray Feita de alumínio	Und	1
6	Mangueira Odontológica Sugador PVC cinza 10,2x7,0	Mt	2
7	Mangueira de água 5,5x1,25 equipo Medidas: 8mm Externo 5,5 interno 1,25 parede	Mt	2
8	Tubo corrugado odontológico corrugada vácuo flex ¾ 19mm, comprimento: 5MT Característica: Diâmetro Interno: 19 milímetros Diâmetro Externo: 24 milímetros Espessura de parede: 2,5 milímetros	Und	2

9	Mangueira de Ligação geral PU Cinza 6,5x3,3 Odontológica Material: PU Dimensões: 6,5x3,3 Cor: Cinza	Mt	16
10	Mangueira odontológica corrugada ¾ 19 mm, 5mt Característica: Diâmetro Interno: 19 milímetros Diâmetro Externo: 24 milímetros Espessura da parede: 2,5 milímetros	Und	2
11	Mangueira Odontológica Dupla PU Cinza (pedal) 6.5x3.3mm Medidas aproximadas: Diâmetro externo: 6,3mm Diâmetro interno: 3,3mm	Mt	10
12	Mangueira tríplice tripla odontológica PU Mangueira tripla alta e baixa rotação 7bar	Mt	5
13	Mangueira espaguete 3x0 1.6 odontológica PU. Mangueira espaguete na medida 3x1,6mm	Mt	10
14	Injetor para Sugador. Diâmetro de encaixe da mangueira 8mm e 13mm	Und	1
15	Terminal do sugador de saliva sem regulagem odontológica	Und	1
16	Mão de Obra	Und	1

4. JUSTIFICATIVA PARA O CUMPRIMENTO AOS ART. 47 E 48 DA LEI COMPLEMENTAR 123/06, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14.

4.1 Após a coleta dos orçamentos para a elaboração do preço máximo para o processo, verificou-se que há fornecedores enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, desta forma, aplica-se o tratamento diferenciado e favorecido as microempresas e empresa de pequeno porte, em cumprimento a Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, alterada para a Lei Complementar nº 147/2014 de 07 de agosto de 2014.

5. ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES MÁXIMOS ESTIMADOS

5.1 O valor máximo fixado para a presente licitação

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR TOTAL
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conserto e recuperação dos equipamentos odontológicos das unidades básicas de saúde do Município de Glória do Goitá – PE.				
1	UBS APOTI	UND	1	4.153,77
2	UBS ARAÇÁ	UND	1	5.070,00
3	UBS CAMPO ALEGRE	UND	1	4.983,47
4	UBS MADRE DE DEUS	UND	1	3.606,10
5	UBS RUA DA GLÓRIA	UND	1	4.289,93
6	UBS TAPERA	UND	1	3.192,20
7	UBS TRAILLER	UND	1	2.665,70

6. DO VALOR ESTIMADO

O valor total estimado da presente contratação é de **R\$ 27.961,17 (Vinte e sete mil novecentos e sessenta e um reais e dezessete centavos).**

Proposta de preços:

6.1 Os proponentes deverão apresentar proposta de preços contendo:

- 6.1.1 Objeto, em descrição sucinta e clara;
- 6.1.2 Planilha de Quantitativos, Especificações e Preços;

6.1.3 Preços unitários e totais em moeda corrente nacional, em algarismo com duas casas decimais após a vírgula do item ofertado.

UBS APOTI					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Válvula de segurança Alivio ¼ 200 PSI 13.8 Bar Rosca: ¼ - Pressão máxima: 200 PSI - 13.8 Bar Vazão (l/min) 2855	Und	1	R\$ 251,00	R\$ 251,00
2	Regulador de pressão cruzeta + pressostato 80-120lbs p/ compressor Rosca maior: ½ macho Rosca de saída: 2 - ¼ fêmea Rosca de saída para manômetro: 2 - 1/8 fêmea Rosca de saída para válvula de segurança: 1 - ¼ fêmea Rosca de saída para pressostato: ¼ macho 1 - Pressostato vertical para compressores Pressão: 80 a 120lbs Rosca de entrada: ¼ fêmea 1 - via	Und	1	R\$ 277,67	R\$ 277,67
3	Mangueira preta para compressor de ar ¼ 300 PSI - Pressão máxima de trabalho da mangueira (PSI): 300lbs/pol - 2,06Mpa - Diâmetro: ½" - 127Mn	Mt	10	R\$ 15,10	R\$ 151,00
4	Filtro Regulador ar compressor ¼ c/ manômetro e suporte Função: regular a pressão de entrada, filtrar o ar da linha e drenar a água manualmente. Fluido: ar comprimido Vazão: 550L/min Rosca de Entrada: ¼ BSP/ rosca do manômetro: 1/8 NPT Grau de filtragem: 40 microns Pressão máxima de entrada: 10bar Pressão de trabalho: 0,5...8,5bar Temperatura de trabalho: 0...60°C Material: corpo - alumínio/ manopla e copo: plástico/ manômetro: ferro e vidro/ suporte: ferro Vedação: diafragma em Buna-N	Und	1	R\$ 263,00	R\$ 263,00
5	Reservatório Garrafa de água Pet 1 litro leitosa Medidas aproximadas: - 0,86MM - Comprimento 250,0MM - Espessura da parede: 2,0MM	Und	1	R\$ 106,67	R\$ 106,67

6	Seringa Tríplice Odontológica Característica: 01 – Botão para água 01 – Botão para ar 01 – Ambos os botões pressionados juntos: Spray 4 – Feita de alumínio	Und	1	R\$ 288,93	R\$ 288,93
7	Mangueira Odontológica Sugador PVC cinza 10,2x7,0	Mt	6	R\$ 14,97	R\$ 89,80
8	Mangueira de água 5,5x1,25 equipo Medidas: 8mm Externo 5,5 interno 1,25 parede	Mt	2	R\$ 50,12	R\$ 100,23
9	Tubo corrugado odontológico corrugada vácuo flex ¾ 19mm, comprimento: 5MT Característica: Diâmetro Interno: 19 milímetros Diâmetro Externo: 24 milímetros Espessura de parede: 2,5 milímetros	Und	2	R\$ 37,80	R\$ 75,60
10	Mangueira de Ligação geral PU Cinza 6,5x3,3 Odontológica Material: PU Dimensões: 6,5x3,3 Cor: Cinza OBS: Será utilizada 10m no equipo e 6m na cuspideira)	Mt	16	R\$ 17,77	R\$ 284,27
11	Mangueira odontológica corrugada ¾ 19 mm, 5mt Característica: Diâmetro Interno: 19 milímetros Diâmetro Externo: 24 milímetros Espessura da parede: 2,5 milímetros	Und	2	R\$ 38,63	R\$ 77,27
12	Mangueira Odontológica Dupla PU Cinza (pedal) 6.5x3.3mm Medidas aproximadas: Diâmetro externo: 6,3mm Diâmetro interno: 3,3mm	Mt	10	R\$ 27,00	R\$ 270,00
13	Mangueira tríplice tripla odontológica PU Mangueira tripla alta e baixa rotação 7bar	Mt	5	R\$ 24,00	R\$ 120,00
14	Mangueira espaguete 3x0 1.6 odontológica PU Mangueira espaguete na medida 3x1,6mm	Mt	10	R\$ 11,67	R\$ 116,67
15	Pintura da base da cadeira odontologica	Mt	1	R\$ 431,67	R\$ 431,67
16	Instalação de consultório	Und	1	R\$ 838,33	R\$ 838,33

17	Mão de obra	Und	1	R\$ 411,67	R\$ 411,67
VALOR TOTAL DO UBS APOTI					R\$ 4.153,77

UBS ARAÇÁ					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Reservatório Garrafa de água Pet 1 litro leitosa Medidas aproximadas: - 0,86MM - Comprimento 250,0MM - Espessura da parede: 2,0MM	Und	1	R\$ 107,67	R\$ 107,67
2	Seringa Tríplice Odontológica Característica: 01 – Botão para água 01 – Botão para ar 01 – Ambos os botões pressionados juntos: Spray 4 – Feita de alumínio	Und	1	R\$ 288,93	R\$ 288,93
3	Filtro Regulador ar compressor ¼ c/ manômetro e suporte Função: regular a pressão de entrada, filtrar o ar da linha e drenar a água manualmente. Fluido: ar comprimido Vazão: 550L/min Rosca de Entrada: ¼ BSP/ rosca do manômetro: 1/8 NPT Grau de filtragem: 40 microns Pressão máxima de entrada: 10bar Pressão de trabalho: 0,5...8,5bar Temperatura de trabalho: 0...60°C Material: corpo – alumínio/ manopla e copo: plástico/ manômetro: ferro e vidro/ suporte: ferro Vedação: diafragma em Buna-N	Und	1	R\$ 263,00	R\$ 263,00
4	Braço direito de cadeira odontológica marca Dentalmed OBS: Tendo em vista a marca da cadeira odontológica ser dentalmed, o acessório (braço direito da cadeira) deverá ser dentalmed, para não ficar fora do padrão	Und	1	R\$ 561,00	R\$ 561,00
5	Encosto para cabeça biarticulado para cadeira odontológica marca Dentalmed Cabeçote do encosto cadeira odontológica OBS: Tendo em vista a marca da cadeira odontológica ser dentalmed, o acessório (encosto da cabeça biarticulado) deverá ser dentalmed, para não ficar fora do padrão	Und	1	R\$ 388,33	R\$ 388,33
6	Terminal triplo Borden (Regulagem) Terminal Borden (Luva de regulagem) Material: alumínio	Und	1	R\$ 208,00	R\$ 208,00
7	Mangueira Odontológica Sugador PVC cinza 10,2x7,0	Mt	8	R\$ 14,97	R\$ 119,73

8	Mangueira de água 5,5x1,25 equipo Medidas: 8mm Externo 5,5 interno 1,25 parede	Mt	2	R\$ 50,12	R\$ 100,23
9	Tubo corrugado odontológico corrugada vácuo flex ¾ 19mm, comprimento: 5MT Característica: Diâmetro Interno: 19 milímetros Diâmetro Externo: 24 milímetros Espessura de parede: 2,5 milímetros	Mt	5	R\$ 37,80	R\$ 189,00
10	Mangueira de Ligação geral PU Cinza 6,5x3,3 Odontológica Material: PU Dimensões: 6,5x3,3 Cor: Cinza	Mt	16	R\$ 17,77	R\$ 284,27
11	Mangueira odontológica corrugada ¾ 19 mm, 5mt Característica: Diâmetro Interno: 19 milímetros Diâmetro Externo: 24 milímetros Espessura da parede: 2,5 milímetros	Mt	5	R\$ 38,30	R\$ 191,50
12	Mangueira Odontológica Dupla PU Cinza (pedal) 6.5x3.3mm Medidas aproximadas: Diâmetro externo: 6,3mm Diâmetro interno: 3,3mm	Mt	10	R\$ 27,00	R\$ 270,00
13	Mangueira tríplice tripla odontológica PU Mangueira tripla alta e baixa rotação 7bar	Mt	5	R\$ 24,00	R\$ 120,00
14	Mangueira espaguete 3x0 1.6 odontológica PU Mangueira espaguete na medida 3x1,6mm	Mt	10	R\$ 11,67	R\$ 116,67
15	Injetor para Sugador Diâmetro de encaixe da mangueira 8mm e 13mm	Und	1	R\$ 95,83	R\$ 95,83
16	Terminal do sugador de saliva sem regulagem odontológica	Und	1	R\$ 90,83	R\$ 90,83
17	Pintura da base da cadeira odontológica	Und	1	R\$ 431,67	R\$ 431,67
18	Instalação de consultório	Und	1	R\$ 838,33	R\$ 838,33
19	Mão de obra	Und	1	R\$ 405,00	R\$ 405,00
VALOR TOTAL DO UBS ARAÇÁ					R\$ 5.070,00

UBS CAMPO ALEGRE					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Reservatório Garrafa de água Pet 1 litro leitosa Medidas aproximadas: - 0,86MM - Comprimento 250,0MM - Espessura da parede: 2,0MM	Und	1	R\$ 103,33	R\$ 103,33

2	Filtro Regulador ar compressor ¼ c/ manômetro e suporte Função: regular a pressão de entrada, filtrar o ar da linha e drenar a água manualmente. Fluido: ar comprimido Vazão: 550L/min Rosca de Entrada: ¼ BSP/ rosca do manômetro: 1/8 NPT Grau de filtragem: 40 microns Pressão máxima de entrada: 10bar Pressão de trabalho: 0,5...8,5bar Temperatura de trabalho: 0...60°C Material: corpo – alumínio/ manopla e copo: plástico/ manômetro: ferro e vidro/ suporte: ferro Vedação: diafragma em Buna-N	Und	1	R\$ 265,00	R\$ 265,00
3	Mangueira Odontológica Sugador PVC cinza 10,2x7,0	Mt	8	R\$ 16,88	R\$ 135,07
4	Mangueira de água 5,5x1,25 equipo Medidas: 8mm Externo 5,5 interno 1,25 parede	Mt	2	R\$ 50,12	R\$ 100,23
5	Tubo corrugado odontológico corrugada vácuo flex ¾ 19mm, comprimento: 5MT Característica: Diâmetro Interno: 19 milímetros Diâmetro Externo: 24 milímetros Espessura de parede: 2,5 milímetros	Und	2	R\$ 38,47	R\$ 76,93
6	Mangueira de Ligação geral PU Cinza 6,5x3,3 Odontológica Material: PU Dimensões: 6,5x3,3 Cor: Cinza	Mt	16	R\$ 18,47	R\$ 295,47
7	Mangueira odontológica corrugada ¾ 19 mm, 5mt Característica: Diâmetro Interno: 19 milímetros Diâmetro Externo: 24 milímetros Espessura da parede: 2,5 milímetros	Und	2	R\$ 37,97	R\$ 75,93
8	Mangueira Preta para Compressor de Ar 1/4 300 Psi Pressão máxima de trabalho de mangueira (PSI): 300 ibf/pol2 - 2,06 Mpa - Diâmetro: 1/2 - 12,7mm	Mt	10	R\$ 14,83	R\$ 148,33
9	Mangueira Odontológica Dupla PU Cinza (pedal) 6.5x3.3mm Medidas aproximadas: Diâmetro externo: 6,3mm Diâmetro interno: 3,3mm	Mt	10	R\$ 27,00	R\$ 270,00
10	Válvula de comando ar/água para equipo	Und	1	R\$ 180,33	R\$ 180,33
11	Mangueira tríplice tripla odontológica PU Mangueira tripla alta e baixa rotação 7bar	Mt	5	R\$ 23,33	R\$ 116,67

12	Mangueira espaguete 3x0 1.6 odontológica PU Mangueira espaguete na medida 3x1,6mm	Mt	10	R\$ 11,67	R\$ 116,67
13	Injetor para Sugador Diâmetro de encaixe da mangueira 8mm e 13mm	Und	1	R\$ 95,67	R\$ 95,67
14	Terminal do sugador de saliva sem regulagem odontológica	Und	1	R\$ 90,83	R\$ 90,83
15	Terminal Triplo Borden (Regulagem) Terminal borden (luva de regulagem) Material: Alumínio	Und	1	R\$ 208,00	R\$ 208,00
16	Compressor (Pintura e recuperação balão reservatório compressor)	Und	1	R\$ 373,33	R\$ 373,33
17	Kit Reparo Compressor Odontológico Contem: - 02 cilindro de alumínio - 02 anéis de compressão 48mm - 02 Orings da placa de válvula - 02 juntas de vedação da tampa superior do cabeçote - 04 Orings para tubo de admissão e exaustão - 02 palhetas de exaustão Especificações: - Considerando anel pre moldado no pistão: Medida externa: 65mm Medida interna: 48mm - Considerando anel completamente reto: Medida externa: 69mm Medida interna: 48mm Cilindro (camisa): - Diâmetro interno: 63,8mm - Diâmetro externo: 69mm - Altura: 47,5mm Palheta curta: 13x33x010mm Material: Inox Vedações: - Oring placa válvula: 70mm externo (aproximadamente) - Junta de vedação: 100mmx90mm externo (aproximadamente) - Orings do tubo: 13mm externo (aproximadamente)	Und	1	R\$ 1.013,33	R\$ 1.013,33
18	Mão de obra	Und	1	R\$ 411,67	R\$ 411,67
19	Montagem e Desmontagem do Consultório	Und	1	R\$ 906,67	R\$ 906,67
VALOR TOTAL UBS CAMPO ALEGRE					R\$ 4.983,47

UBS MADRE DE DEUS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

1	Reservatório Garrafa de água Pet 1 litro leitosa Medidas aproximadas: - 0,86MM - Comprimento 250,0MM - Espessura da parede: 2,0MM	Und	1	R\$ 107,67	R\$ 107,67
2	Seringa Tríplice Odontológica Característica: 01 – Botão para água 01 – Botão para ar 01 – Ambos os botões pressionados juntos: Spray 4 – Feita de alumínio	Und	1	R\$ 288,93	R\$ 288,93
3	Terminal triplo Borden (Regulagem) Terminal Borden (Luva de regulagem) Material: alumínio	Und	1	R\$ 208,00	R\$ 208,00
4	Mangueira Odontológica Sugador PVC cinza 10,2x7,0	Mt	6	R\$ 14,97	R\$ 89,80
5	Mangueira de água 5,5x1,25 equipo Medidas: 8mm Externo 5,5 interno 1,25 parede	Mt	2	R\$ 50,12	R\$ 100,23
6	Tubo corrugado odontológico corrugada vácuo flex ¾ 19mm, comprimento: 5MT Característica: Diâmetro Interno: 19 milímetros Diâmetro Externo: 24 milímetros Espessura de parede: 2,5 milímetros	Mt	2	R\$ 37,80	R\$ 75,60
7	Mangueira de Ligação geral PU Cinza 6,5x3,3 Odontológica Material: PU Dimensões: 6,5x3,3 Cor: Cinza	Mt	16	R\$ 17,77	R\$ 284,27
8	Mangueira odontológica corrugada ¾ 19 mm, 5mt Característica: Diâmetro Interno: 19 milímetros Diâmetro Externo: 24 milímetros Espessura da parede: 2,5 milímetros	Mt	2	R\$ 38,30	R\$ 76,60
9	Mangueira Odontológica Dupla PU Cinza (pedal) 6.5x3.3mm Medidas aproximadas: Diâmetro externo: 6,3mm Diâmetro interno: 3,3mm	Mt	10	R\$ 27,00	R\$ 270,00
10	Mangueira tríplice tripla odontológica PU Mangueira tripla alta e baixa rotação 7bar	Mt	5	R\$ 24,00	R\$ 120,00
11	Mangueira espaguete 3x0 1.6 odontológica PU Mangueira espaguete na medida 3x1,6mm	Mt	10	R\$ 11,67	R\$ 116,67
12	Injetor para Sugador Diâmetro de encaixe da mangueira 8mm e 13mm	Und	1	R\$ 95,83	R\$ 95,83
13	Terminal do sugador de saliva sem regulagem odontológica	Und	1	R\$ 90,83	R\$ 90,83
14	Pintura da base da cadeira odontológica	Und	1	R\$ 431,67	R\$ 431,67
15	Instalação de consultório	Und	1	R\$ 838,33	R\$ 838,33

16	Mão de obra	Und	1	R\$ 411,67	R\$ 411,67
VALOR TOTAL DA UBS MADRE DE DEUS					R\$ 3.606,10

UBS RUA DA GLÓRIA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Pedal Odontológico Múltiplo Universal Peso: 500gr Material da estrutura: Borracha Altura: 15,5cm Largura: 21cm Comprimento: 16cm	Und	1	R\$ 873,33	R\$ 873,33
2	Filtro Regulador ar compressor ¼ c/ manômetro e suporte Função: regular a pressão de entrada, filtrar o ar da linha e drenar a água manualmente. Fluido: ar comprimido Vazão: 550L/min Rosca de Entrada: ¼ BSP/ rosca do manômetro: 1/8 NPT Grau de filtragem: 40 microns Pressão máxima de entrada: 10bar Pressão de trabalho: 0,5...8,5bar Temperatura de trabalho: 0...60°C Material: corpo – alumínio/ manopla e copo: plástico/ manômetro: ferro e vidro/ suporte: ferro Vedação: diafragma em Buna-N	Und	1	R\$ 263,00	R\$ 263,00
3	Seringa triplice odontológica Característica: 1 - Botão para água 2 - Botão para ar 3 - Ambos botões pressionados juntos: Spray Feita de alumínio	Und	1	R\$ 266,00	R\$ 266,00
4	Mangueira Odontológica Sugador PVC cinza 10,2x7,0	Mt	8	R\$ 16,88	R\$ 135,07
5	Mangueira de água 5,5x1,25 equipo Medidas: 8mm Externo 5,5 interno 1,25 parede	Mt	2	R\$ 50,12	R\$ 100,23
6	Tubo corrugado odontológico corrugada vácuo flex ¾ 19mm, comprimento: 5MT Característica: Diâmetro Interno: 19 milímetros Diâmetro Externo: 24 milímetros Espessura de parede: 2,5 milímetros	Und	2	R\$ 38,47	R\$ 76,93
7	Mangueira de Ligação geral PU Cinza 6,5x3,3 Odontológica Material: PU	Mt	16	R\$ 18,10	R\$ 289,60

	Dimensões: 6,5x3,3 Cor: Cinza				
8	Mangueira odontológica corrugada ¾ 19 mm, 5mt Característica: Diâmetro Interno: 19 milímetros Diâmetro Externo: 24 milímetros Espessura da parede: 2,5 milímetros	Und	2	R\$ 37,97	R\$ 75,93
9	Mangueira Odontológica Dupla PU Cinza (pedal) 6.5x3.3mm Medidas aproximadas: Diâmetro externo: 6,3mm Diâmetro interno: 3,3mm	Mt	10	R\$ 27,00	R\$ 270,00
10	Válvula de comando ar/água para equipo	Und	1	R\$ 180,33	R\$ 180,33
11	Mangueira tríplice tripla odontológica PU Mangueira tripla alta e baixa rotação 7bar	Mt	5	R\$ 23,33	R\$ 116,67
12	Mangueira espaguete 3x0 1.6 odontológica PU Mangueira espaguete na medida 3x1,6mm	Mt	10	R\$ 11,67	R\$ 116,67
13	Injetor para Sugador Diâmetro de encaixe da mangueira 8mm e 13mm	Und	1	R\$ 95,67	R\$ 95,67
14	Terminal do sugador de saliva sem regulagem odontológica	Und	1	R\$ 90,83	R\$ 90,83
15	Terminal Triplo Borden (Regulagem) Terminal borden (luva de regulagem) Material: Alumínio	Und	1	R\$ 208,00	R\$ 208,00
16	Mão de obra	Und	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
17	Pintura da base da cadeira odontológica	Und	1	R\$ 431,67	R\$ 431,67
VALOR TOTAL DO UBS RUA DA GLÓRIA					R\$ 4.289,93

UBS TAPERA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL
1	Reservatório garrafa de água peto 1 litro leitosa Medidas aproximadas: 0,86mm Comprimento: 250,0mm Espessura da parede: 2,0mm	Und	1	R\$ 107,67	R\$ 107,67

2	Filtro Regulador ar compressor ¼ c/ manômetro e suporte Função: regular a pressão de entrada, filtrar o ar da linha e drenar a água manualmente. Fluido: ar comprimido Vazão: 550L/min Rosca de Entrada: ¼ BSP/ rosca do manômetro: 1/8 NPT Grau de filtragem: 40 microns Pressão máxima de entrada: 10bar Pressão de trabalho: 0,5...8,5bar Temperatura de trabalho: 0...60°C Material: corpo – alumínio/ manopla e copo: plástico/ manômetro: ferro e vidro/ suporte: ferro Vedação: diafragma em Buna-N	Und	1	R\$ 263,00	R\$ 263,00
3	Seringa tríplice odontológica Característica: 1 - Botão para água 2 - Botão para ar 3 - Ambos botões pressionados juntos: Spray Feita de alumínio	Und	1	R\$ 288,93	R\$ 288,93
4	Mangueira Odontológica Sugador PVC cinza 10,2x7,0	Mt	8	R\$ 16,88	R\$ 135,07
5	Mangueira de água 5,5x1,25 equipo Medidas: 8mm Externo 5,5 interno 1,25 parede	Mt	2	R\$ 50,12	R\$ 100,23
6	Tubo corrugado odontológico corrugada vácuo flex ¾ 19mm, comprimento: 5MT Característica: Diâmetro Interno: 19 milímetros Diâmetro Externo: 24 milímetros Espessura de parede: 2,5 milímetros	Und	2	R\$ 38,47	R\$ 76,93
7	Mangueira de Ligação geral PU Cinza 6,5x3,3 Odontológica Material: PU Dimensões: 6,5x3,3 Cor: Cinza	Mt	16	R\$ 18,10	R\$ 289,60
8	Mangueira odontológica corrugada ¾ 19 mm, 5mt Característica: Diâmetro Interno: 19 milímetros Diâmetro Externo: 24 milímetros Espessura da parede: 2,5 milímetros	Und	2	R\$ 37,97	R\$ 75,93
9	Mangueira Odontológica Dupla PU Cinza (pedal) 6.5x3.3mm Medidas aproximadas: Diâmetro externo: 6,3mm Diâmetro interno: 3,3mm	Mt	10	R\$ 27,00	R\$ 270,00
10	Mangueira tríplice tripla odontológica PU Mangueira tripla alta e baixa rotação 7bar	Mt	5	R\$ 23,33	R\$ 116,67

11	Mangueira espaguete 3x0 1.6 odontológica PU Mangueira espaguete na medida 3x1,6mm	Mt	10	R\$ 11,67	R\$ 116,67
12	Injetor para Sugador Diâmetro de encaixe da mangueira 8mm e 13mm	Und	1	R\$ 95,67	R\$ 95,67
13	Terminal do sugador de saliva sem regulagem odontológica	Und	1	R\$ 90,83	R\$ 90,83
14	Mão de obra	Und	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
15	Pintura da base da cadeira odontológica	Und	1	R\$ 465,00	R\$ 465,00
VALOR TOTAL DO UBS TAPERA					R\$ 3.192,20

UBS TRAILLER					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Reservatório garrafa de água peto 1 litro leitosa Medidas aproximadas: 0,86mm Comprimento: 250,0m Espessura da parede: 2,0mm	Und	1	R\$ 107,67	R\$ 107,67
2	Terminal Triplo Borden (Regulagem) Terminal borden (luva de regulagem) Material: Alumínio	Und	1	R\$ 208,00	R\$ 208,00
3	Cuspideira Mangueira cinza sugador odontológico	Mt	6	R\$ 16,13	R\$ 96,80
4	Filtro Regulador ar compressor ¼ c/ manômetro e suporte Função: regular a pressão de entrada, filtrar o ar da linha e drenar a água manualmente. Fluido: ar comprimido Vazão: 550L/min Rosca de Entrada: ¼ BSP/ rosca do manômetro: 1/8 NPT Grau de filtragem: 40 microns Pressão máxima de entrada: 10bar Pressão de trabalho: 0,5...8,5bar Temperatura de trabalho: 0...60°C Material: corpo – alumínio/ manopla e copo: plástico/ manômetro: ferro e vidro/ suporte: ferro Vedação: diafragma em Buna-N	Und	1	R\$ 263,00	R\$ 263,00
5	Seringa tríplice odontológica Característica: 1 - Botão para água 2 - Botão para ar 3 - Ambos botões pressionados juntos: Spray Feita de alumínio	Und	1	R\$ 288,93	R\$ 288,93
6	Mangueira Odontológica Sugador PVC cinza 10,2x7,0	Mt	2	R\$ 16,88	R\$ 33,77
7	Mangueira de água 5,5x1,25 equipo Medidas: 8mm Externo 5,5 interno 1,25 parede	Mt	2	R\$ 50,12	R\$ 100,23

8	Tubo corrugado odontológico corrugada vácuo flex ¾ 19mm, comprimento: 5MT Característica: Diâmetro Interno: 19 milímetros Diâmetro Externo: 24 milímetros Espessura de parede: 2,5 milímetros	Und	2	R\$ 38,47	R\$ 76,93
9	Mangueira de Ligação geral PU Cinza 6,5x3,3 Odontológica Material: PU Dimensões: 6,5x3,3 Cor: Cinza	Mt	16	R\$ 18,10	R\$ 289,60
10	Mangueira odontológica corrugada ¾ 19 mm, 5mt Característica: Diâmetro Interno: 19 milímetros Diâmetro Externo: 24 milímetros Espessura da parede: 2,5 milímetros	Und	2	R\$ 37,97	R\$ 75,93
11	Mangueira Odontológica Dupla PU Cinza (pedal) 6.5x3.3mm Medidas aproximadas: Diâmetro externo: 6,3mm Diâmetro interno: 3,3mm	Mt	10	R\$ 27,00	R\$ 270,00
12	Mangueira tríplice tripla odontológica PU Mangueira tripla alta e baixa rotação 7bar	Mt	5	R\$ 23,33	R\$ 116,67
13	Mangueira espaguete 3x0 1.6 odontológica PU Mangueira espaguete na medida 3x1,6mm	Mt	10	R\$ 11,67	R\$ 116,67
14	Injetor para Sugador Diâmetro de encaixe da mangueira 8mm e 13mm	Und	1	R\$ 95,67	R\$ 95,67
15	Terminal do sugador de saliva sem regulagem odontológica	Und	1	R\$ 90,83	R\$ 90,83
16	Mão de Obra	Und	1	R\$ 435,00	R\$ 435,00
VALOR TOTAL DA UBS TRAILER					R\$ 2.665,70

6.2 As empresas deverão atentar para os preços unitários. Nenhum item poderá ter o valor unitário maior que o valor estimado pela administração pública. Para composição do lote, a empresa **DEVERÁ** fazer sua composição de preços em todos os itens dentro do lote, para que assim, os mesmos fiquem balizados.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 A despesa para eventual aquisição do objeto licitado correrá por conta da dotação orçamentária constantes na Lei Orçamentária Anual, conforme necessidade da secretaria demandante:

8. 020401 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

9. 030100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10. 10.122.1003.2008.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO FUNDO DE SAÚDE

11. 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

12. FNT – 1.500

13. PAGAMENTO

13.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

13.2 Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação.

14. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

14.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

Subcontratação

14.2 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

14.3 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à subcontratação, caso admitida.

Garantia da contratação

14.4 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.5 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

15. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

15.1 A CONTRATADA deverá prestar os serviços deste contrato atendendo às seguintes condições:

15.2 **O prazo para execução da prestação do serviço é imediato após a assinatura do contrato, mediante emissão da ordem de serviço.**

15.3 **O prazo de entrega dos serviços será de até 15 (quinze) dias após autorização de fornecimento, em horário e local a combinar.**

15.4 **A garantia dos serviços prestados será de 06 (meses) após conclusão dos mesmos.**

15.5 A secretaria contratante formalizará a solicitação da execução da prestação do serviço do objeto à Contratada por e-mail oficial informado no ato da assinatura do contrato.

16. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

16.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

16.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

16.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

16.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

16.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização Técnica

16.6 O fiscal técnico do contrato **Simone Herculano de Paiva - Matrícula nº 73959** acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

16.7 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

16.8 Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

16.9 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

16.10 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

16.11 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

Fiscalização Administrativa

16.12 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

16.13 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

16.14 O gestor do contrato **Matheus Chaves Lima Ferreira Silva** coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

16.15 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

16.16 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

16.17 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

16.18 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

16.19 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

16.20 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

Gestor de Contrato:

17. VIGÊNCIA CONTRATUAL

17.1 A vigência do contrato terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

18. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

18.1 Será de responsabilidade da CONTRATADA:

18.1.1 Atender prontamente às solicitações da CONTRATANTE;

18.1.2 Apresentar nota fiscal acompanhada pelas certidões de regularidades fiscais;

18.1.3 Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiros por ação ou omissão na prestação dos serviços ora contratados;

18.1.4 Não transferir a outrem no todo ou em parte o objeto desta contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;

- 18.1.5 Manter durante a vigência do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela Prefeitura;
- 18.1.6 Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE;
- 18.1.7 Executar fielmente o objeto dentro do melhor padrão de qualidade de forma que os serviços a serem executados mantenham todas as especificações técnicas e qualidades exigidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Tribunal de Contas da União e demais normas aplicáveis à espécie, cumprindo todas as especificações exigidas pelos órgãos fiscalizadores;
- 18.1.8 A CONTRATADA se obriga a manter o sigilo sobre as informações obtidas no exercício desse contrato, inclusive após vigência deste, somente podendo divulgar informações obtidas na execução deste contrato desde que prévia e formalmente autorizadas pelo CONTRATANTE, ressalvadas as informações que sejam de caráter público;
- 18.1.9 Despesas de deslocamento para atividades realizadas no Município de Glória do Goitá ou outros municípios que se fizerem necessários, são de responsabilidade da CONTRATADA, não sujeitas a ressarcimento;
- 18.1.10 Alocar os recursos materiais e humanos necessários à execução dos serviços, assumindo integral e exclusiva responsabilidade por todos e quaisquer ônus trabalhistas e previdenciários.
- 18.1.11 Custear todas as despesas necessárias para execução dos serviços contratados – tais como transporte, alimentação, material de escritório e hospedagem, mas não limitadas a estas, incluídas as despesas fiscais, trabalhistas e previdenciárias resultantes desta contratação, devendo a proposta já estar acrescida de todas as obrigações necessárias ao fiel cumprimento da execução dos referidos serviços.
- 18.1.12 Eventuais substituições de pessoal motivados pela CONTRATADA, deverão ser comunicadas pela CONTRATADA e autorizadas pela Prefeitura, cabendo à primeira providenciar novo profissional, com as mesmas qualificações, experiência e nível de conhecimento do profissional substituído, devidamente comprovadas.
- 18.1.13 Não ceder ou transferir a terceiros, no todo ou em parte o presente contrato

19. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 19.1 Será de responsabilidade da CONTRATANTE:
 - 19.1.1 Fiscalizar os serviços e efetuar o pagamento de acordo com o estabelecido no Termo de Referência.
 - 19.1.2 Designar servidor(es) para acompanhar e fiscalizar a execução contratual, o qual ficará responsável por disponibilizar os meios necessários à execução de todos os serviços objeto do contrato, dispensando-se o recebimento provisório por se tratar de serviços profissionais.
 - 19.1.3 Se necessário, paralisar ou suspender a qualquer tempo, desde que devidamente motivada, a execução dos serviços contratados, de forma parcial ou total, mediante pagamento único e exclusivo dos serviços executados.
 - 19.1.4 Fornecer todos os documentos e as informações que se fizerem necessários à fiel execução do objeto contratado, sempre quando solicitado.

20. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

20.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

- 20.1.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.
- 20.1.2 Cédula de Identidade de todos os sócios proprietários.
- 20.1.3 Prova de Inscrição no Cartão Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

20.2 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

- 20.2.1 Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a três meses da abertura deste processo, referente à comarca de domicílio da empresa licitante, **INCLUSIVE**, processos eletrônicos (PJ-e) de 1º e 2º graus

20.3 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- 20.3.1 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

20.3.2 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

20.3.3 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

20.3.4 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

20.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

20.4.1 Comprovação de aptidão através de no mínimo 01 (um) Atestado de capacidade técnica, que comprove que a empresa licitante tenha executado ou esteja executando o objeto dessa licitação, em características e prazos. Podendo ser emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

20.4.2 Caso haja dúvida com relação à autenticidade da assinatura do atestado de capacidade técnica, o setor de licitações, fará diligência solicitando que seja solicitado o referido documento com reconhecimento de firma, de acordo com Acordão nº 291/2014.

20.4.3 O atestado de capacidade técnica terá prazo de validade indeterminado, salvo quando no mesmo estiver explicita sua validade.

21. DA SUBCONTRATAÇÃO

21.1 Não será admitida a subcontratação do objeto do presente instrumento.

22. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1 A ADMINISTRAÇÃO deve atuar visando impedir ou minimizar os danos causados pelos licitantes e contratados que descumprem suas obrigações.

22.2 Com fundamento no artigo 156 da Lei nº 14.133 de 01 do abril de 2021, a CONTRATADA estará sujeita as seguintes sanções administrativas:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

22.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

22.4 A sanção prevista no inciso I do item 17.2, será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei nº 14.133 de 01 do abril de 2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

22.5 A sanção prevista no inciso II do item 17.2, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133 de 01 do abril de 2021.

22.6 A sanção prevista no inciso III do item 17.2., será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133 de 01 do abril de 2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

22.7 A sanção prevista no inciso IV do item 17.2., será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133 de 01 do abril de 2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no Item 15.6., e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

22.8 A sanção estabelecida no inciso IV do item 17.2, será precedida de análise jurídica e observando as disposições da Lei nº 14.133, de 01 do abril de 2021.

22.9 As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 17.2, poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do mesmo item.

22.10 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

22.11 A aplicação das sanções previstas no item 17.2 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

22.12 Na aplicação da sanção prevista no inciso II do item 17.2 desta Termo de Referência, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua notificação.

22.13 A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do item 17.2 deste Termo de Referência requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da notificação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

22.14 Em órgão ou entidade da Administração Pública cujo quadro funcional não seja formado de servidores estatutários, a comissão a que se refere o Item 17.13. do Termo de Referência será composta de 2 (dois) ou mais empregados públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, preferencialmente com, no mínimo, 3 (três) anos de tempo de serviço no órgão ou entidade.

22.15 Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da notificação.

22.16 Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

22.17 A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será:

I - interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere o Item 15.13. do Termo de Referência;

II - Suspensa pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

III - suspensão por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

22.18 Os atos previstos como infrações administrativas nesta Lei ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei.

ANEXO II MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE / FAX:

EMAIL:

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conserto e recuperação dos equipamentos odontológicos das unidades básicas de saúde do Município de Glória do Goitá – PE.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conserto e recuperação dos equipamentos odontológicos das unidades básicas de saúde do Município de Glória do Goitá – PE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR TOTAL
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conserto e recuperação dos equipamentos odontológicos das unidades básicas de saúde do Município de Glória do Goitá – PE.				
1	UBS APOTI	UND	1	
2	UBS ARAÇÁ	UND	1	
3	UBS CAMPO ALEGRE	UND	1	
4	UBS MADRE DE DEUS	UND	1	
5	UBS RUA DA GLÓRIA	UND	1	
6	UBS TAPERA	UND	1	
7	UBS TRAILLER	UND	1	
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA				

APOTI					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Válvula de segurança Alivio ¼ 200 PSI 13.8 Bar Rosca: ¼ - Pressão máxima: 200 PSI – 13.8 Bar Vazão (l/min) 2855	Und	1		
2	Regulador de pressão cruzeta + pressostato 80-120lbs p/ compressor Rosca maior: ½ macho Rosca de saída: 2 – ¼ fêmea Rosca de saída para manômetro: 2 – 1/8 fêmea Rosca de saída para válvula de segurança: 1 – ¼ fêmea Rosca de saída para pressostato: ¼ macho 1 – Pressostato vertical para compressores Pressão: 80 a 120lbs Rosca de entrada: ¼ fêmea 1 - via	Und	1		
3	Mangueira preta para compressor de ar ¼ 300 PSI - Pressão máxima de trabalho da mangueira (PSI): 300lbs/pol – 2,06Mpa - Diâmetro: ½” – 127Mn	Mt	10		

4	Filtro Regulador ar compressor ¼ c/ manômetro e suporte Função: regular a pressão de entrada, filtrar o ar da linha e drenar a água manualmente. Fluido: ar comprimido Vazão: 550L/min Rosca de Entrada: ¼ BSP/ rosca do manômetro: 1/8 NPT Grau de filtragem: 40 microns Pressão máxima de entrada: 10bar Pressão de trabalho: 0,5...8,5bar Temperatura de trabalho: 0...60°C Material: corpo – alumínio/ manopla e copo: plástico/ manômetro: ferro e vidro/ suporte: ferro Vedação: diafragma em Buna-N	Und	1		
5	Reservatório Garrafa de água Pet 1 litro leitosa Medidas aproximadas: - 0,86MM - Comprimento 250,0MM - Espessura da parede: 2,0MM	Und	1		
6	Seringa Tríplice Odontológica Característica: 01 – Botão para água 01 – Botão para ar 01 – Ambos os botões pressionados juntos: Spray 4 – Feita de alumínio	Und	1		
7	Mangueira Odontológica Sugador PVC cinza 10,2 x 7,0	Mt	6		
8	Mangueira de água 5,5x1,25 equipo Medidas: 8mm Externo 5,5 interno 1,25 parede	Mt	2		
9	Tubo corrugado odontológico corrugada vácuo flex ¾ 19mm, comprimento: 5MT Característica: Diâmetro Interno: 19 milímetros Diâmetro Externo: 24 milímetros Espessura de parede: 2,5 milímetros	Und	2		
10	Mangueira de Ligação geral PU Cinza 6,5x3,3 Odontológica Material: PU Dimensões: 6,5x3,3 Cor: Cinza OBS: Será utilizada 10m no equipo e 6m na cuspideira)	Mt	16		

11	Mangueira odontológica corrugada ¾ 19 mm, 5mt Característica: Diâmetro Interno: 19 milímetros Diâmetro Externo: 24 milímetros Espessura da parede: 2,5 milímetros	Und	2		
12	Mangueira Odontológica Dupla PU Cinza (pedal) 6.5x3.3mm Medidas aproximadas: Diâmetro externo: 6,3mm Diâmetro interno: 3,3mm	Mt	10		
13	Mangueira tríplex tripla odontológica PU Mangueira tripla alta e baixa rotação 7bar	Mt	5		
14	Mangueira espaguete 3x0 1.6 odontológica PU Mangueira espaguete na medida 3x1,6mm	Mt	10		
15	Pintura da base da cadeira odontológica	Mt	1		
16	Instalação de consultório	Und	1		
17	Mão de obra	Und	1		

ARAÇÁ

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Reservatório Garrafa de água Pet 1 litro leitosa Medidas aproximadas: - 0,86MM - Comprimento 250,0MM - Espessura da parede: 2,0MM	Und	1		
2	Seringa Tríplex Odontológica Característica: 01 – Botão para água 01 – Botão para ar 01 – Ambos os botões pressionados juntos: Spray 4 – Feita de alumínio	Und	1		
3	Filtro Regulador ar compressor ¼ c/ manômetro e suporte Função: regular a pressão de entrada, filtrar o ar da linha e drenar a água manualmente. Fluido: ar comprimido Vazão: 550L/min Rosca de Entrada: ¼ BSP/ rosca do manômetro: 1/8 NPT Grau de filtragem: 40 microns Pressão máxima de entrada: 10bar Pressão de trabalho: 0,5...8,5bar Temperatura de trabalho: 0...60°C Material: corpo – alumínio/ manopla e copo: plástico/ manômetro: ferro e vidro/ suporte: ferro Vedação: diafragma em Buna-N	Und	1		
4	Braço direito de cadeira odontológica marca Dentalmed OBS: Tendo em vista a marca da cadeira	Und	1		

	odontológica ser dentalmed, o acessório (braço direito da cadeira) deverá ser dentalmed, para não ficar fora do padrão				
5	Encosto para cabeça biarticulado para cadeira odontológica marca Dentalmed Cabeçote do encosto cadeira odontológica OBS: Tendo em vista a marca da cadeira odontológica ser dentalmed, o acessório (encosto da cabeça biarticulado) deverá ser dentalmed, para não ficar fora do padrão	Und	1		
6	Terminal triplo Borden (Regulagem) Terminal Borden (Luva de regulagem) Material: alumínio	Und	1		
7	Mangueira Odontológica Sugador PVC cinza 10,2 x 7,0	Mt	8		
8	Mangueira de água 5,5x1,25 equipo Medidas: 8mm Externo 5,5 interno 1,25 parede	Mt	2		
9	Tubo corrugado odontológico corrugada vácuo flex $\frac{3}{4}$ 19mm, comprimento: 5MT Característica: Diâmetro Interno: 19 milímetros Diâmetro Externo: 24 milímetros Espessura de parede: 2,5 milímetros	Mt	5		
10	Mangueira de Ligação geral PU Cinza 6,5x3,3 Odontológica Material: PU Dimensões: 6,5x3,3 Cor: Cinza	Mt	16		
11	Mangueira odontológica corrugada $\frac{3}{4}$ 19 mm, 5mt Característica: Diâmetro Interno: 19 milímetros Diâmetro Externo: 24 milímetros Espessura da parede: 2,5 milímetros	Mt	5		
12	Mangueira Odontológica Dupla PU Cinza (pedal) 6.5x3.3mm Medidas aproximadas: Diâmetro externo: 6,3mm Diâmetro interno: 3,3mm	Mt	10		
13	Mangueira tríplice tripla odontológica PU Mangueira tripla alta e baixa rotação 7bar	Mt	5		
14	Mangueira espaguete 3x0 1.6 odontológica PU Mangueira espaguete na medida 3x1,6mm	Mt	10		
15	Injetor para Sugador. Diâmetro de encaixe da mangueira 8mm e 13mm	Und	1		
16	Terminal do sugador de saliva sem regulagem odontológica	Und	1		
17	Pintura da base da cadeira odontológica	Und	1		
18	Instalação de consultório	Und	1		
19	Mão de obra	Und	1		

CAMPO ALEGRE					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / GERAL	Und	Quant	MÉDIA	TOTAL
1	Reservatório Garrafa de água Pet 1 litro leitosa Medidas aproximadas: - 0,86MM - Comprimento 250,0MM - Espessura da parede: 2,0MM	Und	1		
2	Filtro Regulador ar compressor ¼ c/ manômetro e suporte Função: regular a pressão de entrada, filtrar o ar da linha e drenar a água manualmente. Fluido: ar comprimido Vazão: 550L/min Rosca de Entrada: ¼ BSP/ rosca do manômetro: 1/8 NPT Grau de filtragem: 40 microns Pressão máxima de entrada: 10bar Pressão de trabalho: 0,5...8,5bar Temperatura de trabalho: 0...60°C Material: corpo – alumínio/ manopla e copo: plástico/ manômetro: ferro e vidro/ suporte: ferro Vedação: diafragma em Buna-N	Und	1		
3	Mangueira Odontológica Sugador PVC cinza 10,2 x 7,0	Mt	8		
4	Mangueira de água 5,5x1,25 equipo Medidas: 8mm Externo 5,5 interno 1,25 parede	Mt	2		
5	Tubo corrugado odontológico corrugada vácuo flex ¾ 19mm, comprimento: 5MT Característica: Diâmetro Interno: 19 milímetros Diâmetro Externo: 24 milímetros Espessura de parede: 2,5 milímetros	Und	2		
6	Mangueira de Ligação geral PU Cinza 6,5x3,3 Odontológica Material: PU Dimensões: 6,5x3,3 Cor: Cinza	Mt	16		
7	Mangueira odontológica corrugada ¾ 19 mm, 5mt Característica: Diâmetro Interno: 19 milímetros Diâmetro Externo: 24 milímetros Espessura da parede: 2,5 milímetros	Und	2		
8	Mangueira Preta para Compressor de Ar 1/4 300 Psi Pressão máxima de trabalho de mangueira (PSI): 300 ibf/pol2 - 2,06 Mpa - Diâmetro: 1/2 - 12,7mm	Mt	10		

9	Mangueira Odontológica Dupla PU Cinza (pedal) 6.5x3.3mm Medidas aproximadas: Diâmetro externo: 6,3mm Diâmetro interno: 3,3mm	Mt	10		
10	Válvula de comando ar/água para equipo	Und	1		
11	Mangueira tríplice tripla odontológica PU Mangueira tripla alta e baixa rotação 7bar	Mt	5		
12	Mangueira espaguete 3x0 1.6 odontológica PU Mangueira espaguete na medida 3x1,6mm	Mt	10		
13	Injetor para Sugador. Diâmetro de encaixe da mangueira 8mm e 13mm	Und	1		
14	Terminal do sugador de saliva sem regulagem odontológica	Und	1		
15	Terminal Triplo Borden (Regulagem) Terminal borden (luva de regulagem) Material: Alumínio	Und	1		
16	Compressor (Pintura e recuperação balão reservatório compressor)	Und	1		
17	Kit Reparo Compressor Odontológico Contem: - 02 cilindro de alumínio - 02 anéis de compressão 48mm - 02 Orings da placa de válvula - 02 juntas de vedação da tampa superior do cabeçote - 04 Orings para tubo de admissão e exaustão - 02 palhetas de exaustão Especificações: - Considerando anel pre moldado no pistão: Medida externa: 65mm Medida interna: 48mm - Considerando anel completamente reto: Medida externa: 69mm Medida interna: 48mm Cilindro (camisa): - Diâmetro interno: 63,8mm - Diâmetro externo: 69mm - Altura: 47,5mm Palheta curta: 13x33x010mm Material: Inox Vedações: - Oring placa válvula: 70mm externo (aproximadamente) - Junta de vedação: 100mmx90mm externo (aproximadamente) - Orings do tubo: 13mm externo (aproximadamente)	Und	1		
18	Mão de obra	Und	1		
19	Montagem e Desmontagem do Consultório	Und	1		

MADRE DE DEUS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Reservatório Garrafa de água Pet 1 litro leitosa Medidas aproximadas: - 0,86MM - Comprimento 250,0MM - Espessura da parede: 2,0MM	Und	1		
2	Seringa Tríplice Odontológica Característica: 01 – Botão para água 01 – Botão para ar 01 – Ambos os botões pressionados juntos: Spray 4 – Feita de alumínio	Und	1		
3	Terminal triplo Borden (Regulagem) Terminal Borden (Luva de regulagem) Material: alumínio	Und	1		
4	Mangueira Odontológica Sugador PVC cinza 10,2x7,0	Mt	6		
5	Mangueira de água 5,5x1,25 equipo Medidas: 8mm Externo 5,5 interno 1,25 parede	Mt	2		
6	Tubo corrugado odontológico corrugada vácuo flex ¾ 19mm, comprimento: 5MT Característica: Diâmetro Interno: 19 milímetros Diâmetro Externo: 24 milímetros Espessura de parede: 2,5 milímetros	Mt	2		
7	Mangueira de Ligação geral PU Cinza 6,5x3,3 Odontológica Material: PU Dimensões: 6,5x3,3 Cor: Cinza	Mt	16		
8	Mangueira odontológica corrugada ¾ 19 mm, 5mt Característica: Diâmetro Interno: 19 milímetros Diâmetro Externo: 24 milímetros Espessura da parede: 2,5 milímetros	Mt	2		
9	Mangueira Odontológica Dupla PU Cinza (pedal) 6.5x3.3mm Medidas aproximadas: Diâmetro externo: 6,3mm Diâmetro interno: 3,3mm	Mt	10		
10	Mangueira tríplice tripla odontológica PU Mangueira tripla alta e baixa rotação 7bar	Mt	5		
11	Mangueira espaguete 3x0 1.6 odontológica PU Mangueira espaguete na medida 3x1,6mm	Mt	10		
12	Injetor para Sugador Diâmetro de encaixe da mangueira 8mm e 13mm	Und	1		

13	Terminal do sugador de saliva sem regulagem odontológica	Und	1		
14	Pintura da base da cadeira odontológica	Und	1		
15	Instalação de consultório	Und	1		
16	Mão de obra	Und	1		

RUA DA GLÓRIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Pedal Odontológico Múltiplo Universal Peso: 500gr Material da estutura: Borracha Altura: 15,5cm Largura: 21cm Comprimento: 16cm	Und	1		
2	Filtro Regulador ar compressor ¼ c/ manômetro e suporte Função: regular a pressão de entrada, filtrar o ar da linha e drenar a água manualmente. Fluido: ar comprimido Vazão: 550L/min Rosca de Entrada: ¼ BSP/ rosca do manômetro: 1/8 NPT Grau de filtragem: 40 microns Pressão máxima de entrada: 10bar Pressão de trabalho: 0,5...8,5bar Temperatura de trabalho: 0...60°C Material: corpo - alumínio/ manopla e copo: plástico/ manômetro: ferro e vidro/ suporte: ferro Vedação: diafragma em Buna-N	Und	1		
3	Seringa tríplice odontológica Característica: 1 - Botão para água 2 - Botão para ar 3 - Ambos botões pressionados juntos: Spray Feita de alumínio	Und	1		
4	Mangueira Odontológica Sugador PVC cinza 10,2x7,0	Mt	8		
5	Mangueira de água 5,5x1,25 equipo Medidas: 8mm Externo 5,5 interno 1,25 parede	Mt	2		
6	Tubo corrugado odontológico corrugada vácuo flex ¾ 19mm, comprimento: 5MT Característica: Diâmetro Interno: 19 milímetros Diâmetro Externo: 24 milímetros Espessura de parede: 2,5 milímetros	Und	2		

7	Mangueira de Ligação geral PU Cinza 6,5x3,3 Odontológica Material: PU Dimensões: 6,5x3,3 Cor: Cinza	Mt	16		
8	Mangueira odontológica corrugada ¾ 19 mm, 5mt Característica: Diâmetro Interno: 19 milímetros Diâmetro Externo: 24 milímetros Espessura da parede: 2,5 milímetros	Und	2		
9	Mangueira Odontológica Dupla PU Cinza (pedal) 6.5x3.3mm Medidas aproximadas: Diâmetro externo: 6,3mm Diâmetro interno: 3,3mm	Mt	10		
10	Válvula de comando ar/água para equipo	Und	1		
11	Mangueira tríplice tripla odontológica PU Mangueira tripla alta e baixa rotação 7bar	Mt	5		
12	Mangueira espaguete 3x0 1.6 odontológica PU Mangueira espaguete na medida 3x1,6mm	Mt	10		
13	Injetor para Sugador Diâmetro de encaixe da mangueira 8mm e 13mm	Und	1		
14	Terminal do sugador de saliva sem regulagem odontológica	Und	1		
15	Terminal Triplo Borden (Regulagem) Terminal borden (luva de regulagem) Material: Alumínio	Und	1		
16	Mão de obra	Und	1		
17	Pintura da base da cadeira odontológica	Und	1		

TAPERA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Reservatório garrafa de água peto 1 litro leitosa Medidas aproximadas: 0,86mm Comprimento: 250,0m Espessura da parede: 2,0mm	Und	1		

2	Filtro Regulador ar compressor ¼ c/ manômetro e suporte Função: regular a pressão de entrada, filtrar o ar da linha e drenar a água manualmente. Fluido: ar comprimido Vazão: 550L/min Rosca de Entrada: ¼ BSP/ rosca do manômetro: 1/8 NPT Grau de filtragem: 40 microns Pressão máxima de entrada: 10bar Pressão de trabalho: 0,5...8,5bar Temperatura de trabalho: 0...60°C Material: corpo – alumínio/ manopla e copo: plástico/ manômetro: ferro e vidro/ suporte: ferro Vedação: diafragma em Buna-N	Und	1		
3	Seringa tríplice odontológica Característica: 1 - Botão para água 2 - Botão para ar 3 - Ambos botões pressionados juntos: Spray Feita de alumínio	Und	1		
4	Mangueira Odontológica Sugador PVC cinza 10,2x7,0	Mt	8		
5	Mangueira de água 5,5x1,25 equipo Medidas: 8mm Externo 5,5 interno 1,25 parede	Mt	2		
6	Tubo corrugado odontológico corrugada vácuo flex ¾ 19mm, comprimento: 5MT Característica: Diâmetro Interno: 19 milímetros Diâmetro Externo: 24 milímetros Espessura de parede: 2,5 milímetros	Und	2		
7	Mangueira de Ligação geral PU Cinza 6,5x3,3 Odontológica Material: PU Dimensões: 6,5x3,3 Cor: Cinza	Mt	16		
8	Mangueira odontológica corrugada ¾ 19 mm, 5mt Característica: Diâmetro Interno: 19 milímetros Diâmetro Externo: 24 milímetros Espessura da parede: 2,5 milímetros	Und	2		
9	Mangueira Odontológica Dupla PU Cinza (pedal) 6.5x3.3mm Medidas aproximadas: Diâmetro externo: 6,3mm Diâmetro interno: 3,3mm	Mt	10		
10	Mangueira tríplice tripla odontológica PU Mangueira tripla alta e baixa rotação 7bar	Mt	5		

11	Mangueira espaguete 3x0 1.6 odontológica PU Mangueira espaguete na medida 3x1,6mm	Mt	10		
12	Injetor para Sugador. Diâmetro de encaixe da mangueira 8mm e 13mm	Und	1		
13	Terminal do sugador de saliva sem regulagem odontológica	Und	1		
14	Mão de obra	Und	1		
15	Pintura da base da cadeira odontológica	Und	1		

TRAILLER					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Reservatório garrafa de água peto 1 litro leitosa Medidas aproximadas: 0,86mm Comprimento: 250,0m Espessura da parede: 2,0mm	Und	1		
2	Terminal Triplo Borden (Regulagem) Terminal borden (luva de regulagem) Material: Alumínio	Und	1		
3	Cuspideira Mangueira cinza sugador odontológico	Mt	6		
4	Filtro Regulador ar compressor ¼ c/ manômetro e suporte Função: regular a pressão de entrada, filtrar o ar da linha e drenar a água manualmente. Fluido: ar comprimido Vazão: 550L/min Rosca de Entrada: ¼ BSP/ rosca do manômetro: 1/8 NPT Grau de filtragem: 40 microns Pressão máxima de entrada: 10bar Pressão de trabalho: 0,5...8,5bar Temperatura de trabalho: 0...60°C Material: corpo – alumínio/ manopla e copo: plástico/ manômetro: ferro e vidro/ suporte: ferro Vedação: diafragma em Buna-N	Und	1		
5	Seringa tríplice odontológica Característica: 1 - Botão para água 2 - Botão para ar 3 - Ambos botões pressionados juntos: Spray Feita de alumínio	Und	1		
6	Mangueira Odontológica Sugador PVC cinza 10,2x7,0	Mt	2		
7	Mangueira de água 5,5x1,25 equipo Medidas: 8mm Externo 5,5 interno 1,25 parede	Mt	2		

8	Tubo corrugado odontológico corrugada vácuo flex $\frac{3}{4}$ 19mm, comprimento: 5MT Característica: Diâmetro Interno: 19 milímetros Diâmetro Externo: 24 milímetros Espessura de parede: 2,5 milímetros	Und	2		
9	Mangueira de Ligação geral PU Cinza 6,5x3,3 Odontológica Material: PU Dimensões: 6,5x3,3 Cor: Cinza	Mt	16		
10	Mangueira odontológica corrugada $\frac{3}{4}$ 19 mm, 5mt Característica: Diâmetro Interno: 19 milímetros Diâmetro Externo: 24 milímetros Espessura da parede: 2,5 milímetros	Und	2		
11	Mangueira Odontológica Dupla PU Cinza (pedal) 6.5x3.3mm Medidas aproximadas: Diâmetro externo: 6,3mm Diâmetro interno: 3,3mm	Mt	10		
12	Mangueira triplice tripla odontológica PU Mangueira tripla alta e baixa rotação 7bar	Mt	5		
13	Mangueira espaguete 3x0 1.6 odontológica PU Mangueira espaguete na medida 3x1,6mm	Mt	10		
14	Injetor para Sugador Diâmetro de encaixe da mangueira 8mm e 13mm	Und	1		
15	Terminal do sugador de saliva sem regulagem odontológica	Und	1		
16	Mão de Obra	Und	1		

22.19 As empresas deverão atentar para os preços unitários. Nenhum item poderá ter o valor unitário maior que o valor estimado pela administração pública. Para composição do lote, a empresa **DEVERÁ** fazer sua composição de preços em todos os itens dentro do lote, para que assim, os mesmos fiquem balizados.

Valor total global: R\$ _____ (_____).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Não inferior a 90 dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital.

Local, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.

ANEXO III

MINUTA DE CONTRATO Nº. 000/2025

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTOS E RECUPERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE SAÚDE E A EMPRESA EM CONFORMIDADE COM AS CLÁUSULAS A SEGUIR EXPOSTAS:

CLÁUSULA I – DAS PARTES E FUNDAMENTOS:

1.1 – DO CONTRATANTE:

1.1.1 – **O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ**, Entidade de direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.049.814/0001-37, Entidade de direito Público, com sede localizada à Praça Cristo Redentor, SN – Centro – Glória do Goitá – PE – CEP 55620-000, **por intermédio do Fundo Municipal de Saúde**, com sede na Praça Lindaura Borba de Holanda, SN – Centro – Glória do Goitá/PE – CEP.: 55620-000, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 11.393.101/0001-96, neste ato representado(a) pelo(a) Sra. Simone Chaves Lima Ferreira – Secretária de Saúde, portador da Matrícula Funcional nº 442.

1.2 – DA CONTRATADA:

1.2.1 – com sede à inscrita com CNPJ nº, neste ato representada pelo Sr., inscrito no CPF nº e RG nº, residente e domiciliado

1.3 – DOS FUNDAMENTOS:

1.3.1 – A presente contratação decorre do **Processo Administrativo nº. 000/2025, Dispensa nº. 000/2025**, de acordo com a Lei nº. 14.133/2021, com destaque para o artigo 72 e para o inciso II do artigo 75 do respectivo diploma legal e se regerá por suas cláusulas, pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA II – DO OBJETO:

2.1 – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conserto e recuperação dos equipamentos odontológicos das unidades básicas de saúde do Município de Glória do Goitá – PE, conforme especificações e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

CLÁUSULA III – DO LOCAL, DO VALOR DO CONTRATO E DO PAGAMENTO:

3.1 – DO PRAZO:

3.1.1 – A prestação de serviços para recuperação dos equipamentos será única e deverá ser iniciada imediatamente após a assinatura do contrato, no Horário: 8h às 14h de segunda à sexta-feira nos UBS de cada localidade.

3.2 – DO VALOR E DO PAGAMENTO:

3.2.1 – O valor total do presente contrato é de já incluídos os tributos, os encargos, seguros e demais ônus que por ventura possam recair sobre o Município.

3.2.2 – O pagamento ocorrerá dentro de 30 (trinta) dias, após a efetiva execução dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2.3 – Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação.

3.2.4. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conserto e recuperação dos equipamentos odontológicos das unidades básicas de saúde do Município de Glória do Goitá – PE.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR TOTAL
1	UBS APOTI	UND	1	
2	UBS ARAÇÁ	UND	1	
3	UBS CAMPO ALEGRE	UND	1	
4	UBS MADRE DE DEUS	UND	1	
5	UBS RUA DA GLÓRIA	UND	1	
6	UBS TAPERÁ	UND	1	
7	UBS TRAILLER	UND	1	

APOTI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Válvula de segurança Alivio ¼ 200 PSI 13.8 Bar Rosca: ¼ - Pressão máxima: 200 PSI – 13.8 Bar Vazão (l/min) 2855	Und	1		
2	Regulador de pressão cruzeta + pressostato 80-120lbs p/ compressor Rosca maior: ½ macho Rosca de saída: 2 – ¼ fêmea Rosca de saída para manômetro: 2 – 1/8 fêmea Rosca de saída para válvula de segurança: 1 – ¼ fêmea Rosca de saída para pressostato: ¼ macho 1 – Pressostato vertical para compressores Pressão: 80 a 120lbs Rosca de entrada: ¼ fêmea 1 - via	Und	1		
3	Mangueira preta para compressor de ar ¼ 300 PSI - Pressão máxima de trabalho da mangueira (PSI): 300lbs/pol – 2,06Mpa - Diâmetro: ½” – 127Mn	Mt	10		

4	Filtro Regulador ar compressor ¼ c/ manômetro e suporte Função: regular a pressão de entrada, filtrar o ar da linha e drenar a água manualmente. Fluido: ar comprimido Vazão: 550L/min Rosca de Entrada: ¼ BSP/ rosca do manômetro: 1/8 NPT Grau de filtragem: 40 microns Pressão máxima de entrada: 10bar Pressão de trabalho: 0,5...8,5bar Temperatura de trabalho: 0...60°C Material: corpo – alumínio/ manopla e copo: plástico/ manômetro: ferro e vidro/ suporte: ferro Vedação: diafragma em Buna-N	Und	1		
5	Reservatório Garrafa de água Pet 1 litro leitosa Medidas aproximadas: - 0,86MM - Comprimento 250,0MM - Espessura da parede: 2,0MM	Und	1		
6	Seringa Tríplice Odontológica Característica: 01 – Botão para água 01 – Botão para ar 01 – Ambos os botões pressionados juntos: Spray 4 – Feita de alumínio	Und	1		
7	Mangueira Odontológica Sugador PVC cinza 10,2 x 7,0	Mt	6		
8	Mangueira de água 5,5x1,25 equipo Medidas: 8mm Externo 5,5 interno 1,25 parede	Mt	2		
9	Tubo corrugado odontológico corrugada vácuo flex ¾ 19mm, comprimento: 5MT Característica: Diâmetro Interno: 19 milímetros Diâmetro Externo: 24 milímetros Espessura de parede: 2,5 milímetros	Und	2		
10	Mangueira de Ligação geral PU Cinza 6,5x3,3 Odontológica Material: PU Dimensões: 6,5x3,3 Cor: Cinza OBS: Será utilizada 10m no equipo e 6m na cuspideira)	Mt	16		

11	Mangueira odontológica corrugada ¾ 19 mm, 5mt Característica: Diâmetro Interno: 19 milímetros Diâmetro Externo: 24 milímetros Espessura da parede: 2,5 milímetros	Und	2		
12	Mangueira Odontológica Dupla PU Cinza (pedal) 6.5x3.3mm Medidas aproximadas: Diâmetro externo: 6,3mm Diâmetro interno: 3,3mm	Mt	10		
13	Mangueira tríplice tripla odontológica PU Mangueira tripla alta e baixa rotação 7bar	Mt	5		
14	Mangueira espaguete 3x0 1.6 odontológica PU Mangueira espaguete na medida 3x1,6mm	Mt	10		
15	Pintura da base da cadeira odontológica	Mt	1		
16	Instalação de consultório	Und	1		
17	Mão de obra	Und	1		

ARAÇÁ

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Reservatório Garrafa de água Pet 1 litro leitosa Medidas aproximadas: - 0,86MM - Comprimento 250,0MM - Espessura da parede: 2,0MM	Und	1		
2	Seringa Tríplice Odontológica Característica: 01 – Botão para água 01 – Botão para ar 01 – Ambos os botões pressionados juntos: Spray 4 – Feita de alumínio	Und	1		
3	Filtro Regulador ar compressor ¼ c/ manômetro e suporte Função: regular a pressão de entrada, filtrar o ar da linha e drenar a água manualmente. Fluido: ar comprimido Vazão: 550L/min Rosca de Entrada: ¼ BSP/ rosca do manômetro: 1/8 NPT Grau de filtragem: 40 microns Pressão máxima de entrada: 10bar Pressão de trabalho: 0,5...8,5bar Temperatura de trabalho: 0...60°C Material: corpo – alumínio/ manopla e copo: plástico/ manômetro: ferro e vidro/ suporte: ferro Vedação: diafragma em Buna-N	Und	1		
4	Braço direito de cadeira odontológica marca Dentalmed OBS: Tendo em vista a marca da cadeira	Und	1		

	odontológica ser dentalmed, o acessório (braço direito da cadeira) deverá ser dentalmed, para não ficar fora do padrão				
5	Encosto para cabeça biarticulado para cadeira odontológica marca Dentalmed Cabeçote do encosto cadeira odontológica OBS: Tendo em vista a marca da cadeira odontológica ser dentalmed, o acessório (encosto da cabeça biarticulado) deverá ser dentalmed, para não ficar fora do padrão	Und	1		
6	Terminal triplo Borden (Regulagem) Terminal Borden (Luva de regulagem) Material: alumínio	Und	1		
7	Mangueira Odontológica Sugador PVC cinza 10,2 x 7,0	Mt	8		
8	Mangueira de água 5,5x1,25 equipo Medidas: 8mm Externo 5,5 interno 1,25 parede	Mt	2		
9	Tubo corrugado odontológico corrugada vácuo flex $\frac{3}{4}$ 19mm, comprimento: 5MT Característica: Diâmetro Interno: 19 milímetros Diâmetro Externo: 24 milímetros Espessura de parede: 2,5 milímetros	Mt	5		
10	Mangueira de Ligação geral PU Cinza 6,5x3,3 Odontológica Material: PU Dimensões: 6,5x3,3 Cor: Cinza	Mt	16		
11	Mangueira odontológica corrugada $\frac{3}{4}$ 19 mm, 5mt Característica: Diâmetro Interno: 19 milímetros Diâmetro Externo: 24 milímetros Espessura da parede: 2,5 milímetros	Mt	5		
12	Mangueira Odontológica Dupla PU Cinza (pedal) 6.5x3.3mm Medidas aproximadas: Diâmetro externo: 6,3mm Diâmetro interno: 3,3mm	Mt	10		
13	Mangueira triplice tripla odontológica PU Mangueira tripla alta e baixa rotação 7bar	Mt	5		
14	Mangueira espaguete 3x0 1.6 odontológica PU Mangueira espaguete na medida 3x1,6mm	Mt	10		
15	Injetor para Sugador. Diâmetro de encaixe da mangueira 8mm e 13mm	Und	1		
16	Terminal do sugador de saliva sem regulagem odontológica	Und	1		
17	Pintura da base da cadeira odontológica	Und	1		
18	Instalação de consultório	Und	1		
19	Mão de obra	Und	1		

CAMPO ALEGRE					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / GERAL	Und	Quant	MÉDIA	TOTAL
1	Reservatório Garrafa de água Pet 1 litro leitosa Medidas aproximadas: - 0,86MM - Comprimento 250,0MM - Espessura da parede: 2,0MM	Und	1		
2	Filtro Regulador ar compressor ¼ c/ manômetro e suporte Função: regular a pressão de entrada, filtrar o ar da linha e drenar a água manualmente. Fluido: ar comprimido Vazão: 550L/min Rosca de Entrada: ¼ BSP/ rosca do manômetro: 1/8 NPT Grau de filtragem: 40 microns Pressão máxima de entrada: 10bar Pressão de trabalho: 0,5...8,5bar Temperatura de trabalho: 0...60°C Material: corpo – alumínio/ manopla e copo: plástico/ manômetro: ferro e vidro/ suporte: ferro Vedação: diafragma em Buna-N	Und	1		
3	Mangueira Odontológica Sugador PVC cinza 10,2 x 7,0	Mt	8		
4	Mangueira de água 5,5x1,25 equipo Medidas: 8mm Externo 5,5 interno 1,25 parede	Mt	2		
5	Tubo corrugado odontológico corrugada vácuo flex ¾ 19mm, comprimento: 5MT Característica: Diâmetro Interno: 19 milímetros Diâmetro Externo: 24 milímetros Espessura de parede: 2,5 milímetros	Und	2		
6	Mangueira de Ligação geral PU Cinza 6,5x3,3 Odontológica Material: PU Dimensões: 6,5x3,3 Cor: Cinza	Mt	16		
7	Mangueira odontológica corrugada ¾ 19 mm, 5mt Característica: Diâmetro Interno: 19 milímetros Diâmetro Externo: 24 milímetros Espessura da parede: 2,5 milímetros	Und	2		
8	Mangueira Preta para Compressor de Ar 1/4 300 Psi Pressão máxima de trabalho de mangueira (PSI): 300 ibf/pol2 - 2,06 Mpa - Diâmetro: 1/2 - 12,7mm	Mt	10		

9	Mangueira Odontológica Dupla PU Cinza (pedal) 6.5x3.3mm Medidas aproximadas: Diâmetro externo: 6,3mm Diâmetro interno: 3,3mm	Mt	10		
10	Válvula de comando ar/água para equipo	Und	1		
11	Mangueira tríplice tripla odontológica PU Mangueira tripla alta e baixa rotação 7bar	Mt	5		
12	Mangueira espaguete 3x0 1.6 odontológica PU Mangueira espaguete na medida 3x1,6mm	Mt	10		
13	Injetor para Sugador. Diâmetro de encaixe da mangueira 8mm e 13mm	Und	1		
14	Terminal do sugador de saliva sem regulagem odontológica	Und	1		
15	Terminal Triplo Borden (Regulagem) Terminal borden (luva de regulagem) Material: Alumínio	Und	1		
16	Compressor (Pintura e recuperação balão reservatório compressor)	Und	1		
17	Kit Reparo Compressor Odontológico Contem: - 02 cilindro de alumínio - 02 anéis de compressão 48mm - 02 Orings da placa de válvula - 02 juntas de vedação da tampa superior do cabeçote - 04 Orings para tubo de admissão e exaustão - 02 palhetas de exaustão Especificações: - Considerando anel pre moldado no pistão: Medida externa: 65mm Medida interna: 48mm - Considerando anel completamente reto: Medida externa: 69mm Medida interna: 48mm Cilindro (camisa): - Diâmetro interno: 63,8mm - Diâmetro externo: 69mm - Altura: 47,5mm Palheta curta: 13x33x010mm Material: Inox Vedações: - Oring placa válvula: 70mm externo (aproximadamente) - Junta de vedação: 100mmx90mm externo (aproximadamente) - Orings do tubo: 13mm externo (aproximadamente)	Und	1		
18	Mão de obra	Und	1		
19	Montagem e Desmontagem do Consultório	Und	1		

MADRE DE DEUS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Reservatório Garrafa de água Pet 1 litro leitosa Medidas aproximadas: - 0,86MM - Comprimento 250,0MM - Espessura da parede: 2,0MM	Und	1		
2	Seringa Tríplice Odontológica Característica: 01 – Botão para água 01 – Botão para ar 01 – Ambos os botões pressionados juntos: Spray 4 – Feita de alumínio	Und	1		
3	Terminal triplo Borden (Regulagem) Terminal Borden (Luva de regulagem) Material: alumínio	Und	1		
4	Mangueira Odontológica Sugador PVC cinza 10,2x7,0	Mt	6		
5	Mangueira de água 5,5x1,25 equipo Medidas: 8mm Externo 5,5 interno 1,25 parede	Mt	2		
6	Tubo corrugado odontológico corrugada vácuo flex ¾ 19mm, comprimento: 5MT Característica: Diâmetro Interno: 19 milímetros Diâmetro Externo: 24 milímetros Espessura de parede: 2,5 milímetros	Mt	2		
7	Mangueira de Ligação geral PU Cinza 6,5x3,3 Odontológica Material: PU Dimensões: 6,5x3,3 Cor: Cinza	Mt	16		
8	Mangueira odontológica corrugada ¾ 19 mm, 5mt Característica: Diâmetro Interno: 19 milímetros Diâmetro Externo: 24 milímetros Espessura da parede: 2,5 milímetros	Mt	2		
9	Mangueira Odontológica Dupla PU Cinza (pedal) 6.5x3.3mm Medidas aproximadas: Diâmetro externo: 6,3mm Diâmetro interno: 3,3mm	Mt	10		
10	Mangueira tríplice tripla odontológica PU Mangueira tripla alta e baixa rotação 7bar	Mt	5		
11	Mangueira espaguete 3x0 1.6 odontológica PU Mangueira espaguete na medida 3x1,6mm	Mt	10		
12	Injetor para Sugador Diâmetro de encaixe da mangueira 8mm e 13mm	Und	1		

13	Terminal do sugador de saliva sem regulagem odontológica	Und	1		
14	Pintura da base da cadeira odontológica	Und	1		
15	Instalação de consultório	Und	1		
16	Mão de obra	Und	1		

RUA DA GLÓRIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Pedal Odontológico Múltiplo Universal Peso: 500gr Material da estutura: Borracha Altura: 15,5cm Largura: 21cm Comprimento: 16cm	Und	1		
2	Filtro Regulador ar compressor ¼ c/ manômetro e suporte Função: regular a pressão de entrada, filtrar o ar da linha e drenar a agua manualmente. Fluido: ar comprimido Vazão: 550L/min Rosca de Entrada: ¼ BSP/ rosca do manômetro: 1/8 NPT Grau de filtragem: 40 microns Pressão máxima de entrada: 10bar Pressão de trabalho: 0,5...8,5bar Temperatura de trabalho: 0...60°C Material: corpo - alumínio/ manopla e copo: plástico/ manômetro: ferro e vidro/ suporte: ferro Vedação: diafragma em Buna-N	Und	1		
3	Seringa tríplice odontológica Característica: 1 - Botão para água 2 - Botão para ar 3 - Ambos botões pressionados juntos: Spray Feita de alumínio	Und	1		
4	Mangueira Odontológica Sugador PVC cinza 10,2x7,0	Mt	8		
5	Mangueira de água 5,5x1,25 equipo Medidas: 8mm Externo 5,5 interno 1,25 parede	Mt	2		
6	Tubo corrugado odontológico corrugada vácuo flex ¾ 19mm, comprimento: 5MT Característica: Diâmetro Interno: 19 milímetros Diâmetro Externo: 24 milímetros Espessura de parede: 2,5 milímetros	Und	2		

7	Mangueira de Ligação geral PU Cinza 6,5x3,3 Odontológica Material: PU Dimensões: 6,5x3,3 Cor: Cinza	Mt	16		
8	Mangueira odontológica corrugada ¾ 19 mm, 5mt Característica: Diâmetro Interno: 19 milímetros Diâmetro Externo: 24 milímetros Espessura da parede: 2,5 milímetros	Und	2		
9	Mangueira Odontológica Dupla PU Cinza (pedal) 6.5x3.3mm Medidas aproximadas: Diâmetro externo: 6,3mm Diâmetro interno: 3,3mm	Mt	10		
10	Válvula de comando ar/água para equipo	Und	1		
11	Mangueira tríplice tripla odontológica PU Mangueira tripla alta e baixa rotação 7bar	Mt	5		
12	Mangueira espaguete 3x0 1.6 odontológica PU Mangueira espaguete na medida 3x1,6mm	Mt	10		
13	Injetor para Sugador Diâmetro de encaixe da mangueira 8mm e 13mm	Und	1		
14	Terminal do sugador de saliva sem regulagem odontológica	Und	1		
15	Terminal Triplo Borden (Regulagem) Terminal borden (luva de regulagem) Material: Alumínio	Und	1		
16	Mão de obra	Und	1		
17	Pintura da base da cadeira odontológica	Und	1		

TAPERA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Reservatório garrafa de água peto 1 litro leitosa Medidas aproximadas: 0,86mm Comprimento: 250,0m Espessura da parede: 2,0mm	Und	1		

2	Filtro Regulador ar compressor ¼ c/ manômetro e suporte Função: regular a pressão de entrada, filtrar o ar da linha e drenar a água manualmente. Fluido: ar comprimido Vazão: 550L/min Rosca de Entrada: ¼ BSP/ rosca do manômetro: 1/8 NPT Grau de filtragem: 40 microns Pressão máxima de entrada: 10bar Pressão de trabalho: 0,5...8,5bar Temperatura de trabalho: 0...60°C Material: corpo – alumínio/ manopla e copo: plástico/ manômetro: ferro e vidro/ suporte: ferro Vedação: diafragma em Buna-N	Und	1		
3	Seringa tríplice odontológica Característica: 1 - Botão para água 2 - Botão para ar 3 - Ambos botões pressionados juntos: Spray Feita de alumínio	Und	1		
4	Mangueira Odontológica Sugador PVC cinza 10,2x7,0	Mt	8		
5	Mangueira de água 5,5x1,25 equipo Medidas: 8mm Externo 5,5 interno 1,25 parede	Mt	2		
6	Tubo corrugado odontológico corrugada vácuo flex ¾ 19mm, comprimento: 5MT Característica: Diâmetro Interno: 19 milímetros Diâmetro Externo: 24 milímetros Espessura de parede: 2,5 milímetros	Und	2		
7	Mangueira de Ligação geral PU Cinza 6,5x3,3 Odontológica Material: PU Dimensões: 6,5x3,3 Cor: Cinza	Mt	16		
8	Mangueira odontológica corrugada ¾ 19 mm, 5mt Característica: Diâmetro Interno: 19 milímetros Diâmetro Externo: 24 milímetros Espessura da parede: 2,5 milímetros	Und	2		
9	Mangueira Odontológica Dupla PU Cinza (pedal) 6.5x3.3mm Medidas aproximadas: Diâmetro externo: 6,3mm Diâmetro interno: 3,3mm	Mt	10		
10	Mangueira tríplice tripla odontológica PU Mangueira tripla alta e baixa rotação 7bar	Mt	5		

11	Mangueira espaguete 3x0 1.6 odontológica PU Mangueira espaguete na medida 3x1,6mm	Mt	10		
12	Injetor para Sugador. Diâmetro de encaixe da mangueira 8mm e 13mm	Und	1		
13	Terminal do sugador de saliva sem regulagem odontológica	Und	1		
14	Mão de obra	Und	1		
15	Pintura da base da cadeira odontológica	Und	1		

TRAILLER					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Reservatório garrafa de água peto 1 litro leitosa Medidas aproximadas: 0,86mm Comprimento: 250,0m Espessura da parede: 2,0mm	Und	1		
2	Terminal Triplo Borden (Regulagem) Terminal borden (luva de regulagem) Material: Alumínio	Und	1		
3	Cuspideira Mangueira cinza sugador odontológico	Mt	6		
4	Filtro Regulador ar compressor ¼ c/ manômetro e suporte Função: regular a pressão de entrada, filtrar o ar da linha e drenar a água manualmente. Fluido: ar comprimido Vazão: 550L/min Rosca de Entrada: ¼ BSP/ rosca do manômetro: 1/8 NPT Grau de filtragem: 40 microns Pressão máxima de entrada: 10bar Pressão de trabalho: 0,5...8,5bar Temperatura de trabalho: 0...60°C Material: corpo – alumínio/ manopla e copo: plástico/ manômetro: ferro e vidro/ suporte: ferro Vedação: diafragma em Buna-N	Und	1		
5	Seringa tríplice odontológica Característica: 1 - Botão para água 2 - Botão para ar 3 - Ambos botões pressionados juntos: Spray Feita de alumínio	Und	1		
6	Mangueira Odontológica Sugador PVC cinza 10,2x7,0	Mt	2		
7	Mangueira de água 5,5x1,25 equipo Medidas: 8mm Externo 5,5 interno 1,25 parede	Mt	2		

8	Tubo corrugado odontológico corrugada vácuo flex ¾ 19mm, comprimento: 5MT Característica: Diâmetro Interno: 19 milímetros Diâmetro Externo: 24 milímetros Espessura de parede: 2,5 milímetros	Und	2		
9	Mangueira de Ligação geral PU Cinza 6,5x3,3 Odontológica Material: PU Dimensões: 6,5x3,3 Cor: Cinza	Mt	16		
10	Mangueira odontológica corrugada ¾ 19 mm, 5mt Característica: Diâmetro Interno: 19 milímetros Diâmetro Externo: 24 milímetros Espessura da parede: 2,5 milímetros	Und	2		
11	Mangueira Odontológica Dupla PU Cinza (pedal) 6.5x3.3mm Medidas aproximadas: Diâmetro externo: 6,3mm Diâmetro interno: 3,3mm	Mt	10		
12	Mangueira triplice tripla odontológica PU Mangueira tripla alta e baixa rotação 7bar	Mt	5		
13	Mangueira espaguete 3x0 1.6 odontológica PU Mangueira espaguete na medida 3x1,6mm	Mt	10		
14	Injetor para Sugador Diâmetro de encaixe da mangueira 8mm e 13mm	Und	1		
15	Terminal do sugador de saliva sem regulagem odontológica	Und	1		
16	Mão de Obra	Und	1		

CLÁUSULA IV - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1 Além dos deveres previstos na minuta do contrato, são obrigações da Contratante:

- 4.1.1 Fiscalizar os serviços e efetuar o pagamento de acordo com o estabelecido no Termo de Referência.
- 4.1.2 Designar servidor(es) para acompanhar e fiscalizar a execução contratual, o qual ficará responsável por disponibilizar os meios necessários à execução de todos os serviços objeto do contrato, dispensando-se o recebimento provisório por se tratar de serviços profissionais.
- 4.1.3 Se necessário, paralisar ou suspender a qualquer tempo, desde que devidamente motivada, a execução dos serviços contratados, de forma parcial ou total, mediante pagamento único e exclusivo dos serviços executados.
- 4.1.4 Fornecer todos os documentos e as informações que se fizerem necessários à fiel execução do objeto contratado, sempre quando solicitado.

CLÁUSULA V - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 A contratada obrigar-se-á:

- 5.1.1 Atender prontamente às solicitações da CONTRATANTE;
- 5.1.2 Apresentar nota fiscal acompanhada pelas certidões de regularidades fiscais;
- 5.1.3 Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiros por ação ou omissão na prestação dos serviços ora contratados;
- 5.1.4 Não transferir a outrem no todo ou em parte o objeto desta contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- 5.1.5 Manter durante a vigência do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela Prefeitura;

- 5.1.6 Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE;
- 5.1.7 Executar fielmente o objeto dentro do melhor padrão de qualidade de forma que os serviços a serem executados mantenham todas as especificações técnicas e qualidades exigidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Tribunal de Contas da União e demais normas aplicáveis à espécie, cumprindo todas as especificações exigidas pelos órgãos fiscalizadores;
- 5.1.8 A CONTRATADA se obriga a manter o sigilo sobre as informações obtidas no exercício desse contrato, inclusive após vigência deste, somente podendo divulgar informações obtidas na execução deste contrato desde que prévia e formalmente autorizadas pelo CONTRATANTE, ressalvadas as informações que sejam de caráter público;
- 5.1.9 Despesas de deslocamento para atividades realizadas no Município de Glória do Goitá ou outros municípios que se fizerem necessários, são de responsabilidade da CONTRATADA, não sujeitas a ressarcimento;
- 5.1.10 Alocar os recursos materiais e humanos necessários à execução dos serviços, assumindo integral e exclusiva responsabilidade por todos e quaisquer ônus trabalhistas e previdenciários.
- 5.1.11 Custear todas as despesas necessárias para execução dos serviços contratados – tais como transporte, alimentação, material de escritório e hospedagem, mas não limitadas a estas, incluídas as despesas fiscais, trabalhistas e previdenciárias resultantes desta contratação, devendo a proposta já estar acrescida de todas as obrigações necessárias ao fiel cumprimento da execução dos referidos serviços.
- 5.1.12 Eventuais substituições de pessoal motivados pela CONTRATADA, deverão ser comunicadas pela CONTRATADA e autorizadas pela Prefeitura, cabendo à primeira providenciar novo profissional, com as mesmas qualificações, experiência e nível de conhecimento do profissional substituído, devidamente comprovadas.
- 5.1.13 Não ceder ou transferir a terceiros, no todo ou em parte o presente contrato

CLÁUSULA VI – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 Os recursos necessários ao objeto do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

020401 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

030100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.1003.2008.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO FUNDO DE SAÚDE

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

FNT – 1.500

CLÁUSULA VII – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1 A vigência do contrato terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA VIII – DA GESTÃO DO CONTRATO

- 8.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 8.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 8.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 8.4 Órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 8.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização Técnica

- 8.6 O fiscal técnico do contrato Simone Herculano de Paiva – Matrícula nº 73959 acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

- 8.7 O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);
- 8.8 Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);
- 8.9 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).
- 8.10 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).
- 8.11 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

Fiscalização Administrativa

- 8.12 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).
- 8.13 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

- 8.14 O gestor do contrato Matheus Chaves Lima Ferreira Silva coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).
- 8.15 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).
- 8.16 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).
- 8.17 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).
- 8.18 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).
- 8.19 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).
- 8.20 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

CLÁUSULA IX - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 9.1 As sanções estão apresentadas no item 17 do Termo de Referência – Anexo I deste edital.

CLÁUSULA X - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 Poderá a Secretaria revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 10.2 A Secretaria deverá anular o presente Edital, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 10.3 A anulação do procedimento de dispensa, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.
- 10.4 Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela secretaria demandante.

CLÁUSULA XI - DO FORO

- 11.1 As partes elegem o Foro da Comarca de Glória do Goitá/PE, para dirimirem eventuais dúvidas oriundas deste instrumento.

E, por estarem justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Glória do Goitá/PE,

de

de 2025

SIMONE CHAVES FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ

SECRETÁRIA DE SAÚDE

CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

CPF:

Modelo de Declarações

EMPRESAinscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal/procurador o(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº

Declara:

1.0 DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

2.0 DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexistente até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

3.0 DECLARAÇÃO de não possuir no quadro societário servidor da ativa do órgão

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado da Prefeitura Municipal de Glória do Goitá, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

4.0 DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

5.0 DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende as regras de acessibilidade previstas.

6.0 DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a Administração Pública

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

7.0 DECLARA que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII da Constituição.

8.0 DECLARA ainda que para fins de participação em contratação direta com a Secretaria de Saúde do Município de Glória do Goitá/PE, sob as penas da lei que:

I – Que é ME/EPP ou MEI e não se encontra em nenhuma das situações do § 4º art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e nos termos do art. 28 da Lei Complementar Estadual nº 605/2018, está apto a usufruir do tratamento estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 e

II – Que no ano calendário de realização desta contratação, os valores somados dos contratos celebrados com a administração pública não extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021

Por ser verdade, firmamos o presente.

LOCAL E DATA

**NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE
/PROCURADOR DA EMPRESA**